

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 571, DE 2013**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 135/2013**  
**AV 270/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012, que autoriza a Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Duas Estradas, Estado da Paraíba.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 135

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;
- 2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;
- 3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;
- 4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;
- 5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;
- 6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;
- 7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;
- 8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;
- 9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;
- 10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;
- 12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;
- 13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;



- 14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;
- 15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;
- 16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;
- 17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;
- 18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;
- 19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;
- 20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;
- 21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;
- 22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;
- 23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;
- 24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;
- 25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;
- 26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;
- 27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;
- 28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;
- 29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;
- 30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;
- 31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;
- 32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;



135/13



3

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 do Sctembro, no município de Presidente Médice- MA;

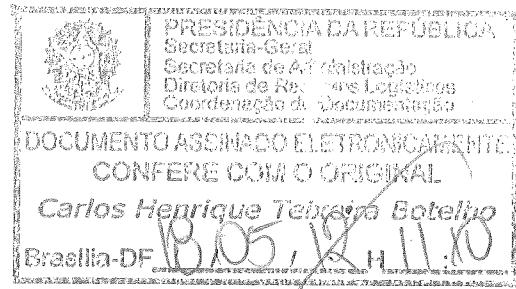
37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.

Port. 247112



EM nº 00178/2012 MC

Brasília, 18 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Mundo Melhor do Município de Duas Estradas**, no Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.004831/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**ESTADO DA REPÚBLICA**  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Danilo de Paiva para Lagesma  
Quintal do Palácio  
**DOCUMENTO ASSINADO E CÓRTE DOCUMENTAL**  
**CONFIRA COM O CÓRTEINAL**  
Carlos Henrique Teixeira Soárez  
Data: 18/05/2012 11:10

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

EM 178/12

PORTEARIA N<sup>o</sup> 247 , DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n<sup>o</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 53000.004831/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, com sede na Rua São João, n<sup>o</sup> 116, Centro, Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

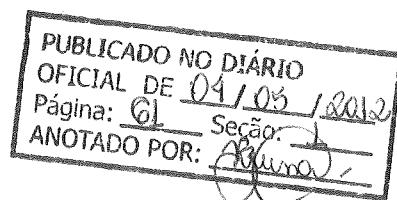
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n<sup>o</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 41' 16" S e longitude em 35º 24' 58" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA



EM/178/MC



31

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

PROCESSO N° 53000.004831/2010-05  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO  
MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

ASSUNTO:

DUAS ESTRADAS/PB

OUTROS DADOS:

Natália/Walter

MOVIMENTAÇÕES			
SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:
01		/ /	37
02		/ /	38
03		/ /	39
04		/ /	40
05		/ /	41
06		/ /	42
07		/ /	43
08		/ /	44
09		/ /	45
10		/ /	46
11		/ /	47
2		/ /	48
3		/ /	49
4		/ /	50
5		/ /	51
6		/ /	52
		/ /	53
		/ /	54
		/ /	55
		/ /	56
		/ /	57
		/ /	58
		/ /	59
		/ /	60
		/ /	61
		/ /	62
		/ /	63
		/ /	64
		/ /	65
		/ /	66
		/ /	67
		/ /	68
		/ /	69
		/ /	70
		/ /	71
		/ /	72

SPRECO 2011  
Ministério das Comunicações  
CONFERENCE 2011

07 MAI 2011

LIMA

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

*das Comunicações*  
Pis.  
D.J. Rubrica  
0000 - 0000

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DUAS ESTRADAS – PB.

Ofício nº 001/2010.

Duas Estradas, 25 de Janeiro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 004631/2010-06

Senhor Diretor,

SEAPADOC

02/01/2010-08:16

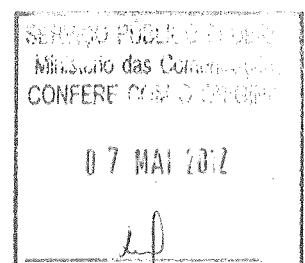
Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria informações sobre o *Requerimento de Demonstração de Interesse* em Executar os serviços de Radiodifusão Comunitária no Município de Duas Estradas Paraíba através de nossa entidade. Nossa requerimento foi enviado com data de 14 de Agosto de 2009 e protocolado como recebido neste ministério no dia 20 de agosto de 2009 conforme cópias em anexo do requerimento e aviso de recebimento, portanto gostaríamos de saber em que situação anda o nosso pedido.

Certos da vossa compreensão e atendimento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Valdênis Silva dos Santos*  
**VALDÊNIS SILVA DOS SANTOS**  
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.

Ao Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços  
Do Ministério das Comunicações  
Brasília – DF.



*GOMES*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO / ADRESSE

SAC 300

ESR DOS MINISTÉRIOS BL R 3º ANDAR

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

70044-900 BRASÍLIA DF BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Walter Silva

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON  
10/08/08

CAIXÃO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / N° DE DOCUMENT D'IDENTIFICATION  
DO RECEPTEUR

69663

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

Jesús Silva  
Elaine Jesus  
Carteiro II  
Matrícula: 8.132.393-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR
CORREIOS BRÉSIL	RK 22341101 3 BR	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
14/08/08	/ /	/ /
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	:	:
DJAS ESTRADAS SPB	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

VALDENIS SILVA DOS SANTOS

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

PRA. JÁO, JOÃO, 116, CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ

DJAS ESTRADAS

UF

BRASIL

5 8 2 6 5 - 0 0 0

SENHA DE PEGADA: 123456  
Ministério das Comunicações  
CONFÉRE CYCLO 07/08/2012

07 MAI 2012

14

Séries Documentais  
Fls. 3  
Rubro A  
300

## REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, inscrita no CNPJ sob o nº 10.920.942/0001-41, com sede na Rua São João Nº116- centro na cidade de Duas Estradas Estado da Paraíba, CEP:58265-000,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km,com centro localizado na Rua São João Nº116 – centro Duas Estradas, de coordenadas geográficas 06° 41' 16,3" S de latitude e 35° 24' 58,9" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Duas Estradas - PB, 14 de Agosto de 2009

Valdenis Silva dos Santos

Representante da entidade

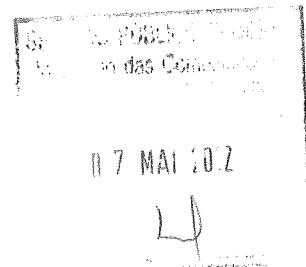
CPF: 076.540.394-33

Nome do representante da entidade: Valdenis Silva dos Santos

Endereço: Valdenis Silva dos Santos

Rua São João Nº116 – centro Duas Estradas,PB

CEP:58265 – 000



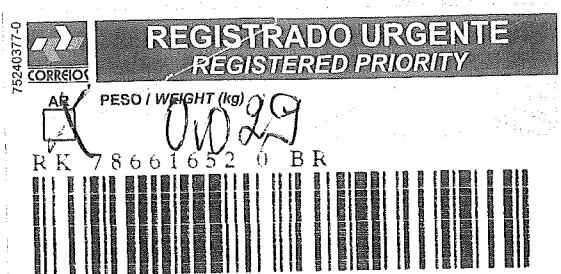
1  
Sociedade  
das Comunicações  
e Redes

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ESPLANADA DOS MATERIAIS  
BLOCO B ED. ANEXO, 3º ANDAR, SALA 300  
70044-900, BRASÍLIA-DF

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERENCE OF 1993

07 MAI 2012

J



O ELETRÔNICA  
A  
MISTÉRIOS





5  
Mai 2010

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Documento nº: 53000.004831/2010-05

Localidade: DUAS ESTRADAS/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, na localidade de DUAS ESTRADAS no Estado do PARAÍBA, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

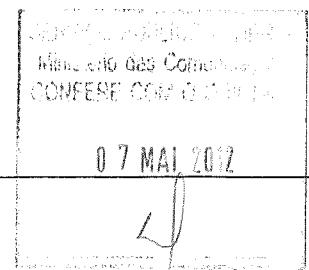
Brasília, 29 de abril de 2010.

*Rochelle Brito Pereira*  
Rochelle Brito Pereira  
Chefe de Serviço  
*Rochelle Brito Pereira*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Matrícula 1.262.003  
SERAC/CCE/DOCE/CCE

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 30 de abril de 2010.

*Glaucione A.T. Júnior*  
Glaucione A.T. Júnior  
Coordenador de Radiodifusão Comunitária  
*Glaucione A. T. Júnior*  
Mat. 10.23.417  
Coordenador de Radiodifusão Comunitária  
CORAC/CCE/DOCE/CCE



Ministério das Comunicações

P.R. 6  
U.R. 6  
S.S.C.E.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3687 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de julho de 2010.

Ao Senhor  
**VALDENIS SILVA DOS SANTOS**  
**Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas**  
Rua São João, nº 116 - Centro  
58265-000 – Duas Estradas/PB

**Assunto:** Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS** na localidade de Duas Estradas no Estado da Paraíba, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº **53000.004831/2010-05**.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

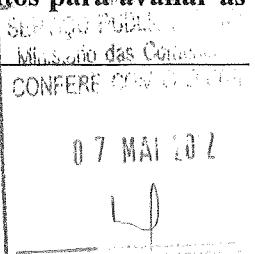
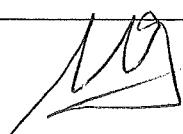
Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

**1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.**

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as



Ministério das Comunicações  
Fis.  
U.1. Rubro  
SSC

condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas. Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

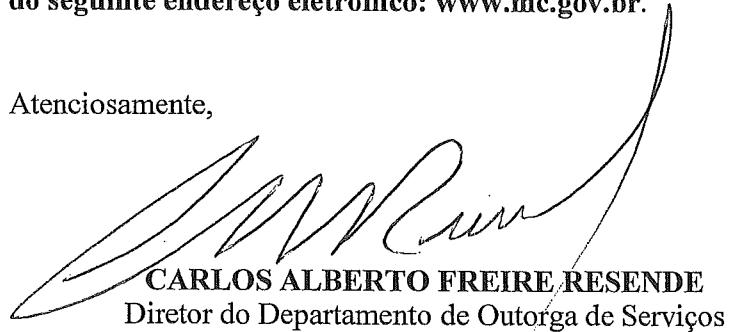
## 2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

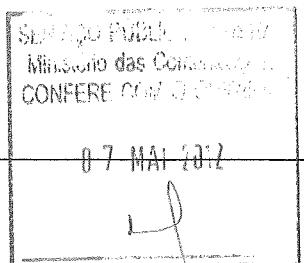
Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "Critério da Representatividade", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Atenciosamente,

  
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



001823/10 das Comunicações  
Ex. 31º  
S. P. B.  
S. P. B.  
S. P. B.

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



**Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,**

A ACMMDE - Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, inscrita no CNPJ sob o nº 10.920.942/0001-41, com sede na rua São João nº 116, na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba, CEP 58.265-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.ª, em atendimento ao Aviso nº 4/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Duas Estradas, 28 de Novembro de 2010

Valdenis Silva dos Santos  
Representante legal da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 001011/2011-34

SEAPASCE

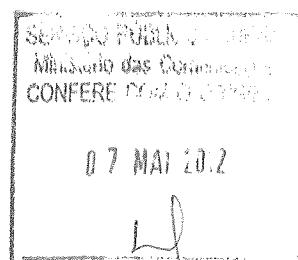
07/01/2011-09:56

Nome do representante da entidade: Valdenis Silva dos Santos.  
CPF: 076.540.394-33.

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

20/10/11

Redeau



Sobrco



das Comunicações  
Fis. 9  
Rub 000

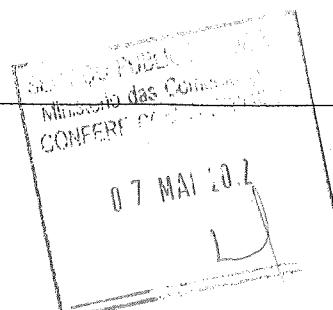
## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.920.942/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACMMDE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R SAO JOAO	NÚMERO 116	COMPLEMENTO
CEP 58.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUAS ESTRADAS
UF PB		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 12/03/2010 às 19:03:10 (data e hora de Brasília).		

[Voltar](#)



CARTÓRIO ELIZETE LUCENA  
CNPJ. 08.301.657/0001-09  
Maria Verônica P de Sousa  
ESCREVENTE ENCARREGADA

## ESTATUTO SOCIAL

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

#### Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, doravante denominada ACMMDE, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por números ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do município de Duas Estradas Estado da Paraíba com sede situada a Rua São João N° 116 – Centro, CEP: 58265 – 000.

**Parágrafo Único** – A ACMMDE utilizará como denominação fantasia Associação Comunitária Mundo Melhor e rege – se – á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

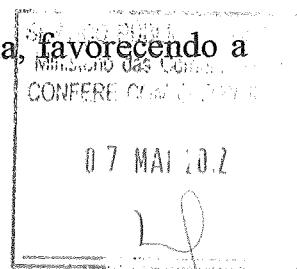
Art.2º - A Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas tem por finalidade EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

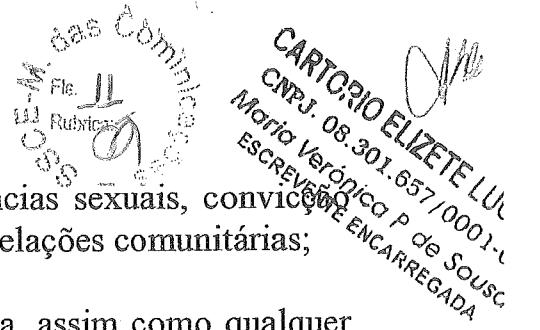
I – beneficiar a comunidade com vista a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando – se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;





d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º- É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º- Será obrigatoria à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º- Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

## Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

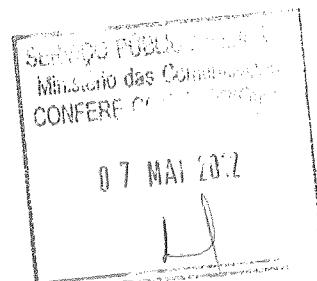
Art.4º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

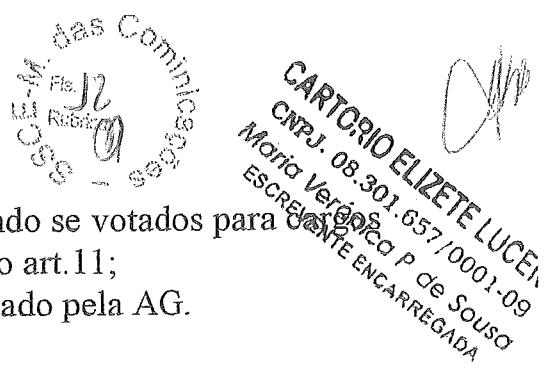
Art.5º - A Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores; formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Efetivos; constituída por todos aqueles que se associaram, após sua fundação, e preenchido ficha de cadastro.
- III – Colaboradores; composta pelas pessoas que se associaram com a finalidade, de colaborar com recursos financeiros ou profissionais para as atividades da entidade.

Art.6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.7º - São direitos e deveres dos associados:





- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo se votar diretivos, deste que atendam ao disposto no § 2º do art.11;
  - b) Manter sua contribuição em dia, conforme estimulado pela AG.

Art.8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro Social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, deste que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o direito de ampla defesa do associado em questão.

### **Capítulo III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

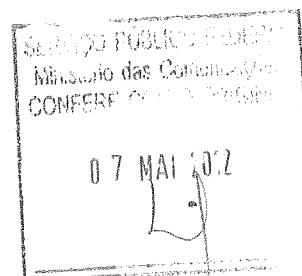
**Art.9º - São órgãos da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas:**

- a) Assembléia Geral;
  - b) Diretoria;
  - c) Conselho Comunitário;

Art.10º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação.Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas será composta por Seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de julho Para avaliação de prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para Eleição da diretoria e do conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACMMDE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.



§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do § 1º deste artigo.

§ 4º - A AG para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias da antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições constantes do § 1º deste artigo.

Art. 11º - A Diretoria da ACMMDE, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ACMMDE poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes do § 1º do art. 10.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

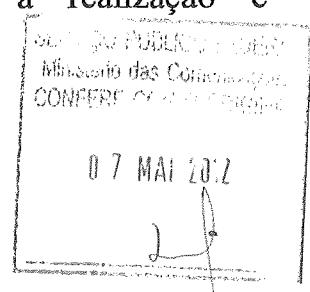
§ 3º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 12º – São atribuições:

I ) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio de entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACMMDE em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

Das Comunicações  
Fis. 13  
03/05/2012  
CARTÃO ELIZETE LUCENA  
CNPJ. 08.301.657/0001-09  
Maria Verônica P. de Sousa  
ESCRITÓRIO CARREGADA



(M)  
S. P. S. JU  
J. R. Ribeiro  
CARTÓRIO ELIZETE LUCE  
CNPJ. 08.301.657/0001-08  
Maria Verônica P. de Sousa  
MOVIMENTANTE ENCARREGADA

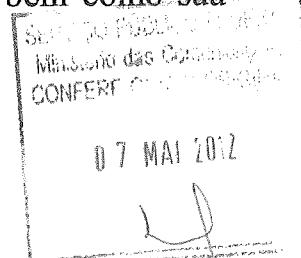
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- ao Presidente compete: representar a ACMMDE, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACMMDE, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e parecerem da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 13º – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de Entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse Exclusivo da comunidade.

**Parágrafo único** – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço da radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.



## Capítulo IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 14º – As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a comissão eleitoral, acompanhada denominada completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação dos associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, neste que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral a escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

## Capítulo V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 15º – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

**Parágrafo único** – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, executadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## Capítulo VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 16º – O Patrimônio e Receita da ACMMDM serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo único** – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

Art. 17º – A receita da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas será utilizada, única e exclusivamente para a

CARTÓRIO ELIZETE LUC  
CNPJ. 08.301.657/0001-0  
Maria Verônica P de SOUSA  
ESCREVENTE ENCARREGADA  
01/10

07 MAI 2012  
L

ART. 17º - A associação não terá lucros, nem distribuição de lucros, nem vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## Capítulo VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º – A dissolução da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

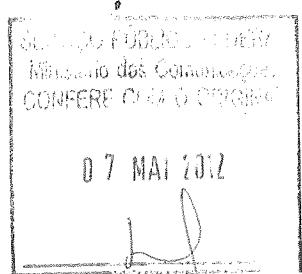
## Capítulo VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º – O presente estatuto foi aprovado na AG de fundação, de 30 de julho de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Duas Estradas - PB, 30 de julho de 2008.

Valdeneis Silveira dos Santos  
Presidente



CERTIFICO que nesta data foi protocolado sob nº 10, pág.  
01, registrado no livro A, sob nº de ordem 300, no Registro de Pessoas  
Jurídicas desta Comarca, a Ata de Fundação da Diretoria da Associação  
Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas,  
juntamente com Estatuto Social da referida Associação. Dou fé.

Pirpirituba, 04 de Junho de 2009

*Maria Verônica Pontes de Sousa*  
Maria Verônica Pontes de Sousa  
Escrevente Encarregada

CARTÓRIO ELIZETE LUCENA

CNPJ. 08.301.657/0001-09

*Maria Verônica P de Sousa*

ESCREVENTE ENCARREGADA

**08.301.657/0001-09**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO E  
REGISTRO DE IMÓVEIS

R. Félix Cantalice, 109 - Pirpirituba/PB

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMU-  
NITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, PB,  
SÓCIOS FUNDADORES QUE COMPARECERAM A AS-  
SEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MU-  
NO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ACMME-DUAS  
ESTRADAS, PB.

Aline Raquel Frelestino da Silva

Valdinis Sávio dos Santos

Raimunda Sávia Duarte

Eduardo Teixeira de Oliveira

Gilberto da Sausa Lima.

Imar Benário dos Santos

Emerson Barbosa Duarte

Fábio Almir da Silva

José Amorim Ribeiro da Costa

Ramires Marcolino

André Francisco Neto

Flávia Francisco Félix

Gilson Redaçoso Soárez

Geilson Félix Marinho

Atas de Fundação da Diretoria da Associação Co-  
munitária Mundo Melhor do município de Duas Es-  
tradas.

Aos 30 (trinta) de julho de 2009 (dois mil e oito)  
 às 19 (dezenove) horas na sede deste município de  
Duas Estradas, a rua São João, 116 - Centro, reuni-  
aram-se os membros Fundadores da ACMME - Associa-  
ção Comunitária Mundo Melhor do municí-  
ípio de Duas Estradas, com o fim especial de elegem em As-  
sembleia sua diretoria e Conselhos Fiscais, conferir  
votar pela aprovação ou não do seu Estatuto Social.

2º momento foi presidida pelo Sr. Waldemir Silva <sup>Presidente</sup>  
Santos, encabador pelo processo de instalação, realizada  
finalizar e funcionamento da Associação que na o-  
portunidade fez o seguinte comunicado: a ACMMIE -  
lei a denominação atribuída a esta associação  
que será negada se seu Estatuto fôr elaborado e  
que na constituição fôr a intima dos mesmos para  
não haver mais de todos os presentes, com seguida anun-  
ciao que fôr apresentados a concorrer todos Administradores  
em uma única chapa para a composição da dire-  
toria e do Conselho Fiscal para o mandato de 4  
(quatro) anos, podendo ser reeleito, não havendo ou-  
tra chapa concorrente todos os presentes concordaram  
em dar inicio ao processo de votação, procedeu-se  
então a intimação dos mesmos dos membros que compõem  
a chapa única. Passou-se a seguir a votação secre-  
ta estando presentes todos que assinaram a lista de  
presente. Após a ultima participante, com direito a  
voto favorecer indicar seu voto apurado, o  
primeiro foi constatado que o número de votantes  
coincidia com o número de cédulas constantes da urna  
e após apurado fôr proclamada eleita e eleitoralmente  
vencele empossados com 14 (quatorze) votos favoráveis e  
nenhum contrário, os seguintes companheiros para dire-  
toria: Diretor Geral Waldemir Silva dos Santos; dire-  
tora Administrativa Aline Raquel Bellintini da Silva;  
Diretor de Operações Felson Felix Marinho. Neste mes-  
mo momento fôr apresentado os nomes que compõem  
o Conselho Fiscal composto por Emerson Barbosa Quan-  
te, Romero Mancelino, efetivo e José Amorim Ri-  
bárez da Costa, Gilberto de Souza Leime, como su-  
bito, e foi indicado o Sr. Joaquim <sup>Presidente da</sup>  
Silva como presidente de honra da Associação, e  
não havendo mais nada a tratar e estando <sup>CONFIRMADO</sup>  
07 MAI 101

de acordo, em fôrme Raquel Belisário da Silva, na função de secretária ad hoc, lavrui a presente Ata, que após lida foi aprovada plenário e assinada, por mim e por quem de direito.

Presidente da Assembleia, José Vitor da Silva, as Comunidades  
Dir. Geral, Valdemir Silveira dos Santos, III Rubro  
de Intégra Administrativa, Aline Raquel Belisário da Silva,  
Dir. de Operações, Jeison Félix Marinho

Em tempo - Ratificando termos escritos nesta Ata, permitiva de um lapso se ler "Ata de Fundação da Diretoria" a escrita correta é Ata de Fundação e não da Diretoria.

CERTIFICO que nesta data foi protocolado sob nº 10, pág. 01, registrado no livro A, sob nº de ordem 300, no Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, a Ata de Fundação da Diretoria da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, juntamente com Estatuto Social da referida Associação. Dou fé.

Pirpirituba, 04 de Junho de 2009

Maria Verônica Pontes de Sousa  
Maria Verônica Pontes de Sousa

Escrevente Encarregada

CARTÓRIO ELIZETE LUCENA

CNPJ. 08.301.657/0001-09

Maria Verônica P de Sousa

ESCREVENTE ENCARREGADA

**08.301.657/0001-09**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO E  
REGISTRO DE IMÓVEIS

R. Félix Cantalice, 109 - Pirpirituba/PB

SERVIÇO FEVEREIRO DE 2009  
Município das Comunidades  
CONFIRA O DOCUMENTO

07 MAI 2012

Emerson Barbosa Duarte  
Gilberto de Souza Lima  
Comarca Jenâncio das Santas

José Amorim Ribeiro da Costa  
André Francisco Nunes

Ramires Alencar  
Jefrei Cassimiro Caísa

CARTÓRIO ELIZETE LUCENA  
CNPJ. 08.301.657/0001-09  
Márcia Verônica P de Sousa  
ESCREVENTE ENCARREGADA

CERTIFICO que nesta data foi protocolado sob nº 39, pág 03v. registrado no livro A, sob nº de ordem 329, no Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, a Ata da Reunião Extraordinária da ACMMDE-Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas-PB, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2010; Dou fé.

Pirpirituba, 26 de Fevereiro de 2010

Maria Verônica Pontes de Sousa  
Escrevente Encarregada

CARTÓRIO ELIZETE LUCENA

CNPJ. 08.301.657/0001-09

Márcia Verônica P de Sousa

ESCREVENTE ENCARREGADA

08.301.657/0001-09

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO E  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Félix Cantalice, 109 - Centro

CEP: 58213-000 - Pirpirituba - PB

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

As 25 de Novembro de 2010, às 19h30 (dizimosa hora e Trinta Minutos), à Rua São João, 116 Centro Duas Estradas, reuniu-se em caráter Extraordinário, a Diretoria da ACMMDE-Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, para deliberar a substituição do cargo de Diretor Administrativo da associação. Foi o mandado em vigor, foi apresentado neste encontro o pedido de Remuneração do cargo de Diretor Administrativo Aline Raquel Oliveira da Silveira e no mesmo tempo conforme o estatuto os dispositivos do artigo 10. Foi indicado para o encarregamento do

da União de Directores Administrativos Joaquim Moais da  
Silva e ainda foi discutido na Reunião o que competia  
Directores Administrativos reger as atividades administrativas  
e Financeira, assim e aberto Conta Bancária Jointo  
com o Presidente, Secretários, encarregados e funcionários  
até, informou ainda que a nova Diretoria da ACDMDE  
esta competente nos mandatos em vigor pelos seguintes  
membros; Presidente Valdemir Silveira dos Santos; Director  
Administrativo Joaquim Moais da Silva; Directores de  
Operações Leônidas Félix magalhães e Fábio Faria Francoism  
Moais da Silva lances a Pacarati ata, foi lida Pan  
Mina e apresentada Pan Tadeu Vai assinada pelos presentes

Joaquim Moais da Silva

Valdemir Silveira dos Santos

Ramiro Marcellino

Leônidas Félix Magalhães

Gilberto de Souza Lima

Emerson Barbosa Duarte

Comendador dos Santos

Otope Amurall Oliveira da Costa

Enfim Cassiano Góis

gas com  
11/06/2012  
UJ Rutine  
gas - gas

SAC - JU PBL  
Ministério das Comunicações  
CONFIDE DIA 07/06/2012

07 MAI 2012

GRAFSET

## RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas

Nome: Andre Francisco Nunes

RG: 29 67 295, órgão expedidor SSP-PB, CPF: 062.206.094-50

Endereço: Rua Tiradentes, S/N - Centro Duas Estradas, PB

CEP: 58265-000

Nome: Emerson Barbosa Duarte

RG: 3.537.431, órgão expedidor SSP-PB, CPF: 088.744.134-32

Endereço: Rua Presidente Médici, nº 239 - Centro Duas Estradas, PB

CEP: 58265-000

Nome: Gilberto de Sousa Lima

RG: 347 994, órgão expedidor SSP-PB, CPF: 281.664.694-72

Endereço: Rua Costa Filho, nº 270 – Centro Duas Estradas, PB

CEP: 58265-000

Nome: Osmar Vanâncio dos Santos

RG: 640 591, órgão expedidor SSP-PB, CPF: 403.947.004-49

Endereço: Rua do Comercio, s/n - Centro Duas Estradas, PB

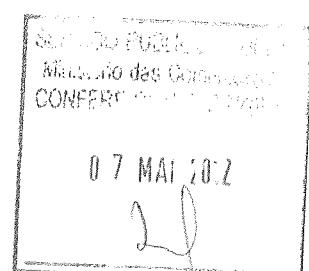
CEP: 58265-000

Nome: Romero Marcelino

RG: 33 55 606, órgão expedidor SSP-PB, CPF: 077.573.494-27

Endereço: Rua Mário Barbosa de Farias, s/n - Centro Duas Estradas, PB

CEP: 58265-000



Nome: Joaquim Morais da Silva

RG: 29 66 903, órgão expedidor SSP-PB, CPF: 086.028.304-67

Endereço: Rua Santo Antonio, s/n - Centro, Duas Estradas, PB

CEP: 58265-000



Nome: Valmir Cassemiro César

RG: 27 62 610, órgão expedidor SSP-PB, CPF: 057.462.834-79

Endereço: Rua Vereador Antonio Muniz, s/n – Centro Duas Estradas, PB

CEP: 58265-000

Nome: Valdenis Silva dos Santos

RG: 29 67 201, órgão expedidor SSP-PB, CPF: 076.540.394-33

Endereço: Rua São João, nº 116 - Centro Duas Estradas, PB

CEP: 58265-000

Nome: Jeilson Felix Marinho

RG: 3.220.135, órgão expedidor SSP-PB, CEP: 078.113.134-05

Endereço: Rua Presidente Médici, nº 134 – Centro Duas Estradas, PB

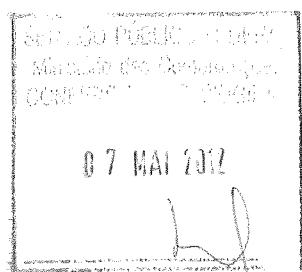
CEP: 58265-000

Nome: José Amurais Ribeiro da Costa

RG: 29 66 811, órgão expedidor SSP-PB, CPF: 056.420.914-00

Endereço: Rua Bom Jesus, s/n – Centro Duas Estradas, PB

CEP: 58265-000



## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

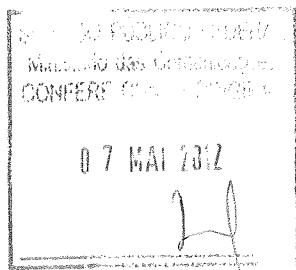
Valdenis Silva dos Santos, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua São João, 116 – Centro Duas Estradas, estado da Paraíba;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Comunitária **NOSSA VOZ**;
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 6° S 41'16" de latitude e 35°W 24'58" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: na rua São João, 116 – Centro Duas Estradas; ✓
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; ✓
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98. ✓

Duas Estradas, 28 de Novembro de 2010.

Valdenis Silva dos Santos  
Representante legal da entidade

Endereço para correspondência: Rua São João, 116 - Centro Duas Estradas,  
Estado da Paraíba, CEP: 58265-000.



25  
2010  
07

## DECLARAÇÃO

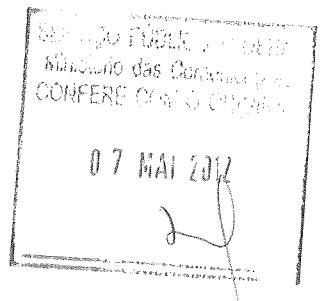
Eu JOAQUIM MORAIS DA SILVA, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado á Rua Santo Antonio, S/N , nesta cidade de Duas Estradas - PB, portador da identidade nº 29 66 903, órgão expedidor SSP-PB, CPF: 086.028.304-67.

Declaro para fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, ser conhedor das normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária e comprometo - a respeitá-la fielmente.

Duas Estradas, 16 de Dezembro de 2010

Joaquim Moraes da Silva

Assinatura do declarante



25/01/2012  
UJ RUBENS  
068 - 09

## DECLARAÇÃO

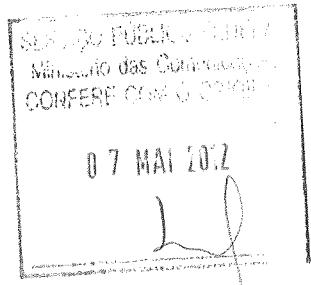
Eu VALDENIS SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado á Rua São João, nº 116 - Centro, nesta cidade de Duas Estradas - PB, portador da identidade nº 29 67 201, órgão expedidor SSP-PB, CPF: 076.540.394-33.

Declaro para fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, ser conhecedor das normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária e comprometo - a respeitá-la fielmente.

Duas Estradas, 16 de Dezembro de 2010

Valdenis Silva dos Santos

Assinatura do declarante



das Comunicações  
27  
Ms.  
M. Ruby  
09  
08

## DECLARAÇÃO

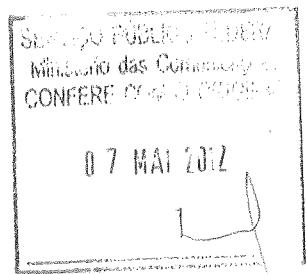
Eu JEILSON FELIX MARINHO, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado á Rua Presidente Medici, nº 134, nesta cidade de Duas Estradas - PB, portador da identidade nº 3.220.135, órgão expedidor SSP-PB, CPF: 078.113.134-05.

Declaro para fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, ser conhecedor das normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária e comprometo - a respeitá-la fielmente.

Duas Estradas, 16 de Dezembro de 2010

Jeilson Felix Marinho

Assinatura do declarante



## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Valdinei Silva dos Santos

Representante Legal CPF: 076.540.394-33

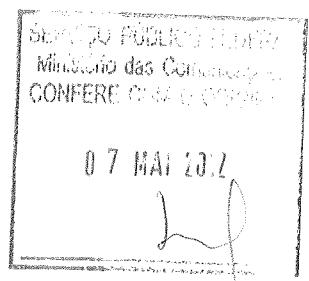
Joaquim Moraes da Silva

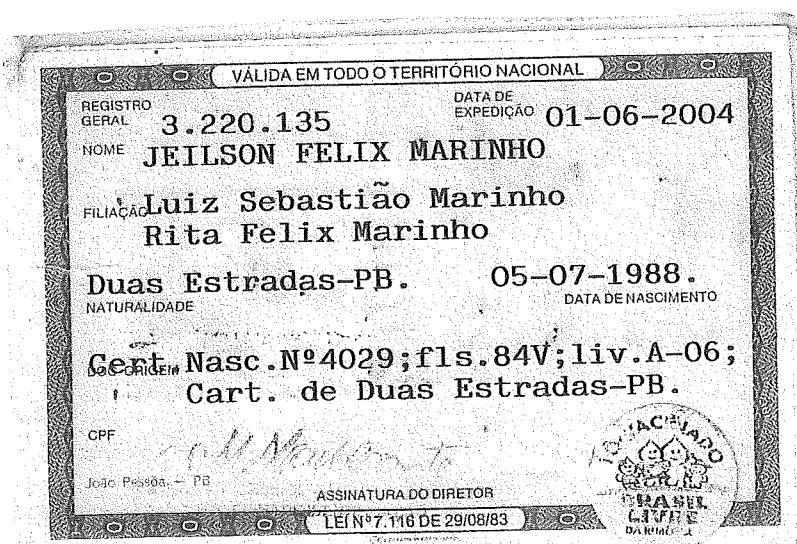
Dirigente: Diretor Administrativo  
CPF: 086.028.304-67

Edson Fely Marinho

Dirigente: Diretor de Operações  
CPF: 078.113.134-05

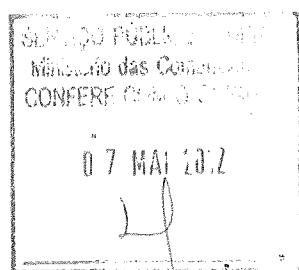
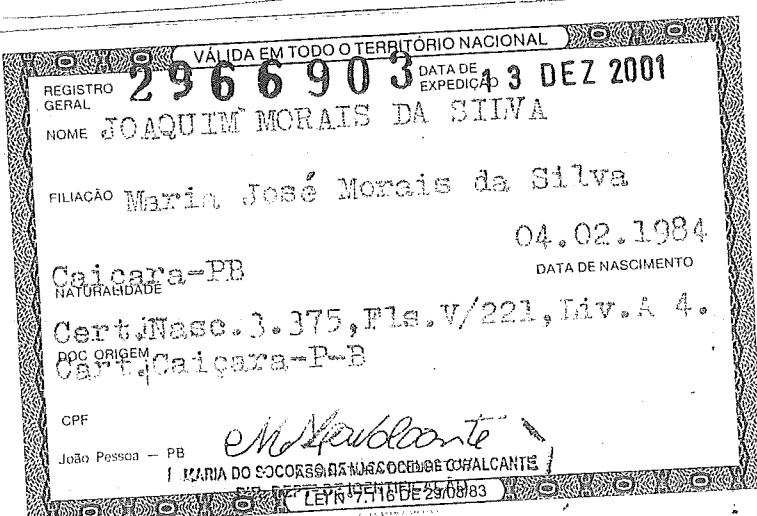
Endereço para correspondência: Rua São João, 116- Centro  
Duas Estradas, Estado da Paraíba, CEP: 58265-000



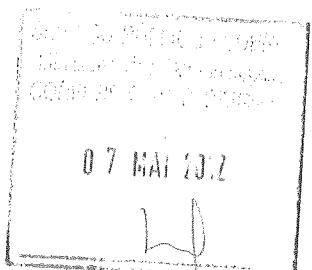


**SER. 30 FABRICA DE  
MINAS DO D. CARLOS  
CONFEDERAÇÃO FEDERATIVA**

07 MAI 2022



das Comunicações  
Nº 31  
11/10/00  
388 -



2008  
Fls. 30  
Mai 09

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

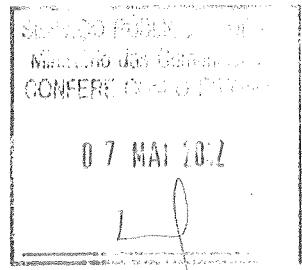
Rogério do Ramo da Silva, portador da carteira de identidade nº 29 66 622 SSP-PB, residente na AV. Severino Simão Pessoa nº 189, na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba, CEP 58265-000, pessoa Física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

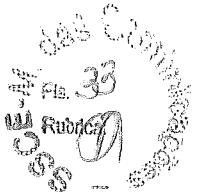
Afirmo ainda que a minha residência se a situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Duas Estradas, 28 de Novembro de 2010

Rogério do Ramo da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

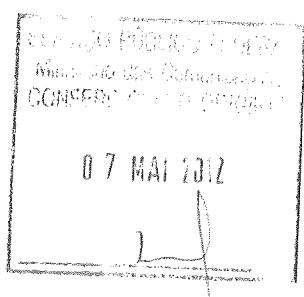
José Carlos Marcelino da Silva, portador da carteira de identidade nº 2010851 SSP-PB, residente na Rua do Sol Nº 439, na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba, CEP 58265-000, pessoa Física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Duas Estradas, 28 de Novembro de 2010.

José Carlos Marcelino da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

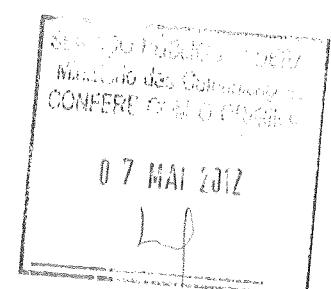
Fernando Ferreira da Silva, portador da carteira de identidade nº 28 49 513 SSP-PB , residente na rua Francisco Moisés da Costa s/n , na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba, CEP 58265-000, pessoa Física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se a situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Duas Estradas, 28 de Novembro de 2010

Fernando Ferreira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



35  
5

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Nos 4 de Dezembro de 2010, às 19h00 (Disponível horas)  
na sua São João, 116 Centro Duas Estradas, reuniram-se  
em Assembleia Extraordinária os associados da ACAMAE  
- Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de  
Duas Estradas, com a finalidade específica de manifestar  
apoio à iniciativa desta entidade, que pretendia obter a auto-  
regulação para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitá-  
ria, sua São João nº 116 - Centro Duas Estradas, de modo  
a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade  
com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais  
instrumentos legais e normativos, os quais passam a bei-  
trair para Ciência de Todos aqui presentes. A Presente ata,  
para efeito de despacho no Subitem F.2.4 da Norma Compli-  
mentar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes  
e em dia com suas obrigações estatutárias, que abrigo  
sultaram, foi apresentada Pela todos, que por sua vez mani-  
festaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito  
esta ata será inscrita e registrada no registro de  
títulos e documentos da Cartório Competente e não houven-  
do mais nada a Tendo, foi dada Pela entidade a Reunião  
às 19:30 (Disponível horas e Trinta minutos) do dia 4 de  
Dezembro de 2010 e Lu Sarquim Menezes da Silva na Fun-  
ção de Secretaria fôrtes a presente ata.

Nome e assinatura: Joaquim Menezes da Silva

Número da identidade: 2966 903 SSP-PB

Endereço: Rua São Antônio, s/n Duas Estradas, PB

CEP: 58265-000

SE JUNTAU	DATA
Nome, sobrenome e	do documento
CONFIRA O SEU DOCUMENTO	

Nome e assinatura: Dom José dos Santos

Número da identidade: 640 591 SSP-PB

Endereço: Rua do Comércio s/n Duas Estradas, PB

07 MAI 2012

GRAFSET

das Comunicações  
Fls. 36  
01 RUBRICA  
30...  
20...

CEP: 58 265-000

Nome e assinatura: Ramona Morelino

Número da identidade: 33.55.606 SSP-PB

Endereço: Rua Manoel Barbosa de Paiva s/n Duas Estradas, PB

CEP: 58 265-000

Nome e assinatura: Valdenis Silveira dos Santos

Número da identidade: 29.67.207 SSP-PB

Endereço: Rua São Luís, 116 Duas Estradas, PB

CEP: 58 265-000

Nome e assinatura: José Amorais Ribeiro de Costa

Número da identidade: 29.66.817 SSP-PB

Endereço: Rua Bom Jesus, s/n Duas Estradas, PB

CEP: 58 265-000

Nome e assinatura: Emerson Barboza Duarte

Número da identidade: 3.537.431 SSP-PB

Endereço: Rua Presidente Medeiros, 239 Duas Estradas, PB

CEP: 58 265-000

Nome e assinatura: Gilmar da Serra Lima

Número da identidade: 347.994 SSP-PB

Endereço: Rua Santo André, 270 Duas Estradas, PB

CEP: 58 265-000

Nome e assinatura: Palmeiro Cassiano Góes

Número da identidade: 27.62.610 SSP-PB

Endereço: Rua Venezaq Antônio Mariz s/n Duas Estradas, PB

CEP: 58 265-000

Nome e assinatura: Jefferson Ferreira Almeida

Número da identidade: 3.220.135 SSP-PB

07 MAI 2011
Nome: ... Número da identidade: CONSELHO DE ALFABETIZAÇÃO

Endereço: Rua Presidente Medeiros, 134 Dúas Estradas  
CEP: 58265-000

008 Comunicação  
Fla. 37  
16/09/2011  
008

Nome e assinatura: AVORE francisco mario

Número da identidade: 2964295 SSP-PB

Endereço: Rua Tenentes, 510 Dúas Estradas, PB

CEP: 58265-000

CERTIFICO que nesta data foi protocolado sob nº 74, pág. 05v,  
registrado no livro A, sob nº de ordem 364, a Ata da Assembléia Geral da  
Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Dúas Estradas-PB,  
no Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, realizada no dia 04.12.2010;  
Dou fé.

Pirpirituba, 27 de Dezembro de 2010

  
Maria Verônica Pontes de Sousa  
Escrevente Encarregada

CARTÓRIO ELIZETE LUCENA  
CNPJ. 08.301.657/0001-09  
Maria Verônica P de Sousa  
ESCREVENTE ENCARREGADA

08.301.657/0001-09

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO E

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Félix Cantaios, 100 - Centro  
CEP: 58213-000 - Pirpirituba - PB

CARTÓRIO ELIZETE LUCENA  
CNPJ. 08.301.657/0001-09  
Maria Verônica P de Sousa  
ESCREVENTE ENCARREGADA

08.301.657/0001-09	Maria Verônica das Graças P de Sousa
	CONFIRME 19/12/2011
07 MAI 2012	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

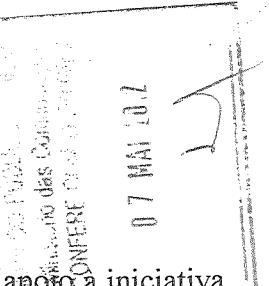
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Romero Marcelino	3355606	R. Mário Barboza da Faria s/n 58265-000	Romero
02	Valdoris Silva dos Santos	2967201	R. São João, 116 58265-000	Valdoris
03	Ioaquim Moreira da Silva	2966903	R. Santo Antônio, 157 58265-000	Ioaquim
04	Antônio Olímpio Ferreira	1045651	R. Bem Jesus, 480 58265-000	Antônio
05	Francisco Alves de Oliveira	2966545	R. Bem Jesus, s/n 58265-000	Francisco
06	Cícero de Souza	3.920.966	R. São João, s/n 58265-000	Cícero
07	Valmir Carreiro Cesar	2762610	R. Vereador Antônio Muniz s/n 58265-000	Valmir Cesar
08	José Ribeiro de Oliveira Neto	1526885	R. São João, s/n 58265-000	José Ribeiro
09	André Francisco Kimer	2967295	R. Tiradentes, 03 58265-000	ANDRÉ
10	José Amarois Ribeiro da Costa	2966811	R. Bem Jesus, s/n 58265-000	José Amarois Costa
11	Luciano Soares de Souza	2296388	R. Alfredo Costa, 180 58265-000	Luciano
12	Zenilda Silva dos Santos	2011044	R. São João, 116 58265-000	Zenilda
13	Ednaldo Bernardo de Souza	2115993	AV. Surenino Simão Pessina, 615 58265-000	Ednaldo
14	José Luiz da Silva Neto	2967095	R. PREF. Geraldo R. Nascimento, s/n 58265-000	José Luiz
15	Direto Souza Bezerra da Silva	3.921.199	R. São João, 75 58265-000	Direto
16	Fernando Ferreira da Silva	2849573	R. Francisco Môres da Costa s/n 58265-000	Fernando
17	José Wilson Andrade da Silva	1.864.395	R. Alfredo Costa s/n 58265-000	José Wilson
18	José Ednaldo Condesso	999.005	Rua da Matriz, 84 58265-000	José Ednaldo
19	Wellinton Rodrigues da Penha	3.404.108	R. Bem Jesus, 465 58265-000	Wellinton
20	Surenino da Silva	2070734	CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE ALTA 58265-000	Surenino

07 MAI 2017



07 MAI 10.7



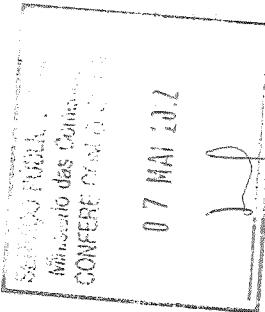
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Valéria Cenecista de Andrade	3.902.209	R. Bem Jesus, 446	58265-000 Valéria
02	Gerson Filipe Neto	3361011	R. Bem Jesus, 454	58265-000 Gerson
03	Márcia Maria Henrique da Silva	3.644-756	R. Bem Jesus, 454	58265-000 Márcia
04	Alisson Lunes Batista da Silva	3.921.263	R. Bem Jesus, s/n	58265-000 Alisson
05	Emerson Barbosa Durante	3.537-439	R. Presidente Medici, 239	58265-000 Emerson
06	Gilberto de Souza Lima	347.994	Rua Costa Filho, 240	58265-000 Gilberto
07	Vandilson de Andrade	339.8506	R. Presidente Medici, s/n	58265-000 Vandilson
08	José Carlos da Silva	3.853.925	Rua Oscar Guedes s/n	58265-000 J. Silva
09	Luiz Antônio da Silva	277.9589	R. Bartolomeu J. dos Santos, s/n	58265-000 Luiz
10	José Carlos Marcalino da Silva	2010.857	Rua da Sel, 439	58265-000 José
11	Nonell Furtado Neto	86.880	Rua do Comércio, 86	58265-000 Nonell
12	Maria das Dores Ramalho da Silva	1849.090	R. Bem Jesus, s/n	58265-000 Maria
13	Zomelius Oliveira da Silva	3.927.066	R. São João, s/n	58265-000 Zomelius
14	José Paulo dos Santos	1154.435	AV. Serafino Simão Pessoa, 6	58265-000 José
15	Ricardo Pontes de Oliveira	29.66831	R. Bem Jesus, 104	58265-000 Ricardo
16	Wanderlei Amaro de Souza	1628.158	AV. Serafino Simão Pessoa, 777	58265-000 Wanderlei
17	Ornato Venâncio dos Santos	640.591	Rua do Comércio, s/n	58265-000 Ornato
18	Maria das Graças da Silva	1.420.642	Rua da Sel, 265	58265-000 Maria
19	Antônio da Silva Filho	2967.335	Rua da Sel, 265	58265-000 Antônio
20	José Vito da Silva	106.755	Rua da Sel, 265	58265-000 José Vito

Sociedade  
Mundo Melhor  
do Município de Duas Estradas



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Alves de Oliveira	2.778.889	R. São João, 156	58265-000
02	Gelson Wagner Cardoso da Silva	3018139	R. São João, s/n	58265-000
03	Lucão Batista Ferreira da Silva	1218931	R. São João, s/n	58265-000
04	Antônio da Silva	3644919	Rua do Sol, 765	58265-000
05	Ana Célia da Silva	2010928	R. Presidente Medici, 67	58265-000
06	Marcelo Fazenda Diniz	1707387	R. Presidente Medici, s/n	58265-000
07	Fábio do Nascimento Nogueira	609177	R. Bom Jesus 118 Duas Estradas	
08	Zanelli Nóbrega da S. Patrício	2296284	Rua Bom Jesus Duas Estradas	
09	Maria Mikelly Alexandre Paula	3474991	Rua Bom Jesus Duas Estradas	
10	Max Michel Alexandre Paula	2296546	Rua Bom Jesus Duas Estradas	
11	Edu Alexandre Paula	1.13.501	Rua Bom Jesus - Duas Estradas - PB	
12	Adriomir Pessoa da Costa	2859179	AV. Sereinal Simão Pessoa, 750	58265-000
13	José Pessoa	194.491	AV. Sereinal Simão Pessoa, 750	58265-000
14	Cocaldo Barbosa Duarte	2867448	R. Presidente Medici, s/n	58265-000
15	Maria de Fátima Sílio Barbosa	2.045.914	R. Presidente Medici, s/n	58265-000
16	Beremyela Barbosa Duarte	2590368	R. Presidente Medici, s/n	58265-000
17	Maria das Santas Freire da Silva	74561961-4	R. Bento Ferreira das Santas, s/n	58265-000
18	Benedito Santos do Nascimento	3536052	AV. Sereinal Simão Pessoa, 373	58265-000
19	José Roberto A. Matos	1397013	R. São João, s/n	58265-000
20	Sueli Martins Garcia	2430322	R. São João, s/n	58265-000

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Severina Pires da Silva	107.307.50-5	AV. Severino Simão Pessoa, 298 58265-000	SEVERINA
02	Nataline Pires da Silva	3.321.160	AV. Serafim Simão Pessoa, 298 58265-000	NATALINE P. SILVA
03	Maria de Lourdes Pires da Silva	1196417-1	AV. Severino Simão Pessoa, 263 58265-000	Maria L.
04	João Braga de Oliveira	1.203.501	AV. Severino Simão Pessoa, 292 58265-000	JOÃO BRAGA
05	Josivon Costa	3791076	Rua do Sol, 387 58265-000	JOSIVON
06	José Eden da Silva	2699587	Rua do Sol, 387 58265-000	JOSÉ EDEN
07	Domício Luiz da Silva	1.197.150	Rua da Matriz, 93 58265-000	DOMÍCIO LUIZ
08	Jezimede Pedro dos Santos	2.296.449-2	Rua da Matriz, 84 58265-000	JEZIMEDE
09	Eliza de Lima Cardoso	830.616	Rua da Matriz, 84 58265-000	ELIZA CARDOSO
10	Fernando Fidélis	2252575	Rua Costa Filho, s/n 58265-000	FERNANDO FIDÉLIS
11	José Fernison Costa	2967190	Rua do Sol, 387 58265-000	JOSÉ FERNISON
12	Jean Francisco de Costa Santos	2393859	Rua do Sol, 67 58265-000	JEFERSON
13	Francisco Feitosa Politet	666.776	Rua Bom Jesus, 118 58265-000	FRANCISCO FEITOSA
14	Antônio Belarmino Pontes	957223	Rua das Sol, 53 58265-000	ANTÔNIO BELARMINO
15	Evertion Mauricio Pontes	3358261	Rua das Sol, 53 58265-000	EVERTION
16	Maria de Fátima Mauricio Pontes	1360453	Rua das Sol, 53 58265-000	MARIA DE FÁTIMA
17	Roxeira de Souza da Silva	2966622	AV. Severino Simão Pessoa, 189 58265-000	ROXEIRA DE SOUZA
18	Márcia Barbosa Duarte	16155399	Rua Nova, 119 58265-000	MÁRCIA
19	Maria do Socorro Dutra da Silva	2296337	Rua Nova, 129 58265-000	MARIA DO SOCORRO
20	Eduardo Texina de Oliveira	2669132	Rua Alfredo Costa, 97 58265-000	EDUARDO OLIVEIRA

07 MAI 2012



## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

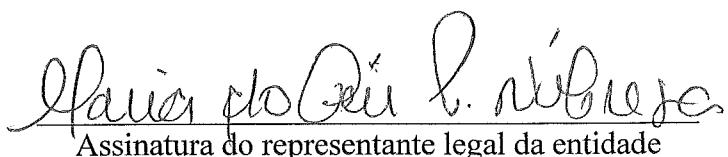
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Márcia Gomes da Silva	33.542.89	Rua São João, s/n 58265-000	Márcia Gomes
02	Zosenilda Mariana da Silva	3.216.660	Rua Oscar Freire, s/n 58265-000	Zosenilda
03	Iracine Dias da Costa	28.946.84	Rua Maria, 159 58265-000	Iracine
04	Divaldo Ferreira da Silva	22.963.43	Rua Bom Jesus, s/n 58265-000	DIV
05	Alemael Marinho dos Santos	3.920.963	Rua Presidente Medici, s/n 58265-000	Alemael
06	Juarez Nunes da Silva	22.963.99	Rua Bom Jesus, 118 - Centro - 58265-000	JU
07	Gilberto Pereira da Silva	603.869	Rua Alves de Castro, 164 58265-000	Gilberto
08	Alex Nunes da Cruz	35.05.839	AV. Sereino Simão Pessoa, 360 58265-000	ALEX NUNES
09	Diximous Costa Maxim	2685759	RUA SAS JOAO, 100 58265-000	DIXIMOUS
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

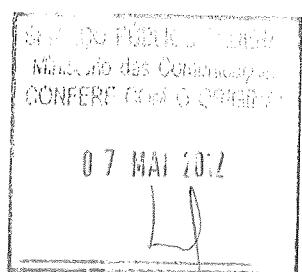
A ADECODE - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Duas Estradas , Inscrita no CNPJ sob o nº 08.583.353/0001-73, com sede na Rua do Comércio, nº 21, na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba, CEP 58265-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se a situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Duas Estradas, 28 de Novembro de 2010



Assinatura do representante legal da entidade

Nome do Representante Legal: Maria do Céu Paulino Nóbrega  
CPF: 236.765.744-00





Receita Federal

005 Comprovante  
 FIS 44  
 11/08/2003  
 SRF

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

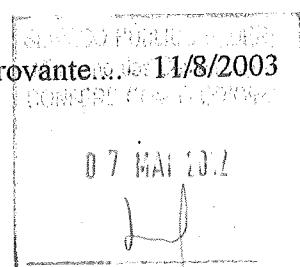
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.583.353/0001-73	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/1989	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE DUAS ESTRADAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADECODE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>302-6 - ASSOCIAÇÃO</b>			
LOGRADOURO RUA DO COMÉRCIO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO	
CEP 58.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUAS ESTRADAS	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2002</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 11/08/2003 às 12:43:36 (data e hora de Brasília).

Voltar



das Comunidades

FE 145

10/04/89

# Ata de fundação da ADECODE - Associação - Desenvolvimento Comunitário de Quas Estradas, fundada em 10 de Abril do ano de 1989.

Nos dez dias do mês de Abril do ano de mil  
novecentos e vintena e nove, às 15:00h na sede deste  
município de Quas Estradas, situada à Rua do Comér-  
cio nº 23, centro; reuniram-se os membros funda-  
dois da ADECODE - Associação de Desenvolvimento comu-  
nitário de Quas Estradas, com o fim especial de  
elegerem em assembleia sua diretoria e Conselho. fis-  
cal, bem como, votar pela aprovação ou não de  
se Estatuto Social. A reunião foi presidida pela  
Sra. M<sup>a</sup> do Céu Paulino Nóbrega, como fundadora da  
mesma; na oportunidade seguinte presta esclareci-  
mento: ADECODE, foi a denominação atribuída a esta  
associação que será regida pelo seu Estatuto já ela-  
borado e que, neste ato, faz a leitura do mesmo  
para conhecimento de todos os presentes. Logo em  
seguida, anunciou que foi apresentada a concorrer  
nesta assembleia, uma única chapa para composi-  
ção da diretoria e do conselho fiscal, para um man-  
dato de 02 (dois) anos, tendo resultado sendo o se-  
guinte: Diretor Presidente - M<sup>a</sup> do Céu Paulino Nóbrega,  
Vice-presidente - Olacélio Pereira do Nascimento,  
Secretário - M<sup>a</sup> da Cruz Ribeiro da Costa, Tesoureiro -  
Elza Alexandre Paulo, Conselho Fiscal - José da  
Costa Lima, José Paulo neto, M<sup>a</sup> Elizabeth  
da Silva Ferreira; Suplentes: José Pereira da  
Silva, Plácido Pereira dos Santos, Antônio de Souza.  
Todos os membros da diretoria eleitos já se en-  
contram devidamente identificados nesta ata.  
Após a eleição e tomada de posse de todos os

membros, a presidente da mesa criou e definiu  
tivamente constituída a Associação de Desenvolvi-  
mento comunitário de Duas Estradas - PB ADECODE,  
sociedade civil sem fins lucrativos criada ao  
abrigo do código civil brasileiro que terá como  
objetivo a prestação de quaisquer serviços que pos-  
sam contribuir para o fomento e a racionali-  
zação de atividades nos diversos setores, quer na  
zona urbana ou rural e para melhorar as con-  
dições de vida dos associados. E nada mais ha-  
vendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e  
eu, M<sup>o</sup> da Luz Ribeiro da Costa laurei a presente  
ata que após lida e aprovada vai assinada  
pela diretoria executiva, fundadora da presente  
associação: ADECODE.

Duas Estradas, 10 de Abril 1989.

Presidente: M<sup>o</sup> do Ouro Paulino Vilipe Jr

Vice-presidente: M<sup>o</sup> Lucílio Pereira do Rosário

Secretário: Maria da C<sup>a</sup> Alcina da Costa

Tesoureiro: C<sup>a</sup> Alexandre Paulino

Conselho Fiscal:

José Paulo Neto  
José dos Santos

Antônio da Silva

José da Costa Lima

Augusto José de Oliveira

Plácido Pereira dos Santos

Eduardo Luiz Soares

Severino Sederina Ramalho da Silva

Maria Elizabeth da Silva Fumina

José Afonso da Silva

X Francisco da Costa  
X Genival Fagundes dos SIlvs  
X Gleice de Souza  
X Graziela da Costa Lima  
X Manoel José Bonifácio de Lima  
X Ana do Carmo  
X Savinice et.  
X Ulysses Anderson da Ribeira  
X Antonia Rachel Ribeiro  
X Maria do Rosário Almeida  
Selma Maria Guanabara Santos  
X Cláudia Alvim da Silva  
X Silvânia de Souza Felipe Lemos  
X Leonice Vassouras  
X Mariana Marques das Santas  
X Lucílio José Coutinho  
X Maria Ribeiro Fernandes  
X Joaquim dos Reis e Magimento  
X Passos da Pousada Superior  
X Prof. Dr.  
X Cláudia Constantino de Souza  
X Ma Céide Constantino dos Santos  
X Telêmaco das Serras  
X Luis Antônio da Silva  
X Maria Jóse Delfino  
X Maria Rita da Conceição  
X Maria José Pefannero  
X Juandela Maria de Andrade da Silva  
X Thaís dos Prazeres  
X Matheus, José, Sebastião  
X Maria Leila Santos do Sacramento  
X Edna Maria Ribeiro da Costa

TOSCANO DE SALES  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Apresentado hoje para Registro, Protocolado no livro A-3  
sob o nº 499 e registrado sob o nº 517 no  
livro A-15 folhas 092/093 ficando cópia arquivada neste  
serviço. O que certifico e dou fé. Guarabira(PB), 11/10/2001

Romero Fernandes Costa Filho  
Escrevente Autorizado

Associação  
Amigos da Biblioteca Leon Denis  
Município de Duas Estradas  
47

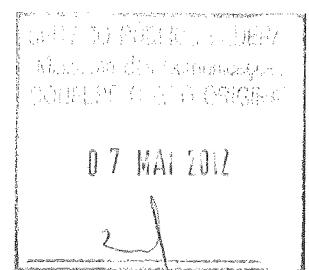
## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Espírita Amigos da Biblioteca Leon Denis do Município de Duas Estradas, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.522.870/0001-03, com sede na rua do Sol, 439, na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba, CEP 58265-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se a situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Duas Estradas, 28 de Novembro de 2010

José Carlos Marcelino da Silva  
Assinatura do representante legal da entidade

Nome do Representante Legal: José Carlos Marcelino da Silva  
CPF: 029.810.474-18



das Comunicações  
Fis 46  
H.J. Rubens  
09/03/08

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

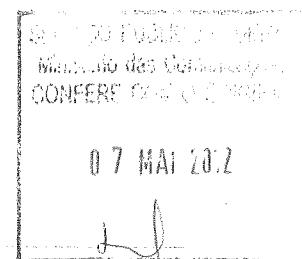
**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.522.870/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2008
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO ESPIRITA AMIGOS DA BIBLIOTECA LEON DENIS DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO ESPIRITA AMIGOS DA BIBLIOTECA LEON DENIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO R DO SOL	NÚMERO 439	COMPLEMENTO
CEP 58.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUAS ESTRADAS
UF PB		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/05/2008** às **20:49:34** (data e hora de Brasília).



© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/05/2008

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS<sup>1</sup> DA  
ASSOCIAÇÃO ESPIRITA AMIGOS DA BIBL  
OTECA LÉON DENIS DO MUNICIPIO DE  
DUAS ESTRADAS P.B. SÓCIOS FUNDAD  
DORES QUE COMPARRECERAM A ASSE  
MBLEIA DE FUNDACAO DA ASSOCIAÇÃO  
ESPIRITA AMIGOS DA BIBLIOTECA  
LÉON DENIS AEA BLD DUAS ES  
TRADAS PB

Adelvita Constantino da Silva

Tese Carlos Marcelino da Silva

Maria Dilma da Silva

Patrícia Paula Lourenço

Rosiane Marcelino da Silva

Kellyne Alves Ferreira

Claudia Bezerra da Silva

Micheline Bezerra da Silva

Maria Yosi da Silva

Adelilton Júlio de Freitas

Anete Faustino de Oliveira

Ellis mess dos S. Silva

Maria Lídia da Silva

Andréia Clementino dos Santos

José Alves Felipe

Maria da Conceição da Silva

Eribaldo Luiz da Silva

José Paulo Ferreira

José Andrade

Elaine Paulino da Costa

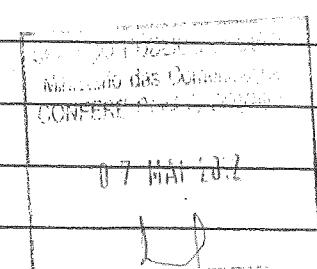
Betânia Sirofim da Silva

Maria Samessa Sirofim da Silva

Clá da Cunha de Souza

Regina Gomes Pedroso

das Com  
T. 14  
III Rubim  
08 - 2008



07 MAI 2012

# Olivio Bento Bezerra

José Caminha  
Fig. 50  
11º Reunião  
3º Sessão

Valdemir Sifra dos Santos

Maria Claudlene do Nascimento

Fernando Malaguias da Silva

Maria da Penha da Costa

Ma Edna B. de Lima

Girula Paula da Silva

forfach da Silva Gomes

Maria Raúliz de Souza

An de Fundação e posse do Diretório da Abrazi

Empaita Amigos da Biblioteca Iéon Denis

No primeiro dia da mês de abril de dois mil e vinte as 11 horas e trinta minutos, na Rua do Sol 439 Centro - Juazeiro - PB, fôlo o encadernação do Sr. José Pariz Marcelo da Silva, iluminam-se os amigos, digo os signatários desse ato a propósito de diretoria a fundação do Aracinejo Espírito Amigos da Biblioteca Iéon Denis, leitura do Estatuto, eleição normal da sua Diretoria e Conselho Fazend. O Sr. José Marcelo da Silva abriu os trabalhos dizendo que o Aracinejo Espírito da Biblioteca Iéon Denis pode ter tantas relevâncias quanto a empenhando para tanto atidaderes mais ários e mantenedor e filantropia, a promessa da reforma intima, pelo conhecimento esotílico, enfatizou ainda que a razão da existência de uma Aracinejo Espírito é o práticos da condição moral e material, por todos os dentro dos Princípios da Gnótica Espírito Codificado por Allan Kardec Tomou a palavra a Sra. Maria Gilma da Silva dizendo todos nós temos responsabilidades pelo progresso da humanidade nos momentos, trabalhando coletivamente para o bem de todos sem amido da福音書 Segundo o Espiritismo que se conhecera pelo Espírito, pelo seu transcendental moral e filosófico que se dominou os homens mais inclinados. Digo em Maracina também um nobre a Sra. Adelita Contantino da Silva, que fôlo a presidente da expedição do Aracinejo, dizendo que o Espiritualista de Malagueira me

Esta é a agenda, disto se nunde o todos os presentes que manifestaram  
 apreço e chama de amor, da união e do bem, para a Transformação  
 Moral e Espiritual do homem e nuns acreditam de fazer o bem. Depois  
 das explanações feitas pela comissão da SM. José Carlos Marcellino  
 da Silva, fez oportunamente enunciado, dizendo que a Assembleia já  
 tendo pelo Instituto já elaborado fez a leitura da mesma para com-  
 pimento de todos os presentes, também me permitiu, foi apresentado  
 todo o conteúdo desta Assembleia uma única chapa para a com-  
 posição da Diretoria e do Conselho Fiscal para um mandato de  
 (dois) anos podendo ter reeleita. Não houvendo outra chapa concorren-  
 te, todos os presentes concordaram em dar início ao processo de Vota-  
 ção. Procedeu-se então a leitura das mesmas das membros que compõem  
 a chapa única. Passou-me a seguir a votação secreta estando pre-  
 sentes todos que estavam na lista de presença. Depois de todos terem  
 votado deu-se início à apuração, o princípio foi constatado que a mu-  
 smaria de votantes coincidia com o número de eleitos e automaticamente empregou-  
 -se a maioria composta por Valquíria Silva dos Santos, Maria Sônia  
 da Silva, Amélia Faustina de Oliveira. Foi indicada a Sra. Valquíria  
 Alves Prácia como presidente da Assembleia, o qual havendo  
 de mais nada a tratar e estando todos de acordo, eu Maria Lúcia  
 da Silva secretária ad hoc, liguei a presente Ata, que não fui  
 assinada pela plenária e assinada por mim e por quem de direito  
 Presidente da Assembleia José Carlos Marcellino da Silva  
 Presidente da Assembleia José Carlos Marcellino da Silva  
 Vice-Presidente Adélvita Constantina da Silva  
 Secretária Maria Lúcia da Silva  
 Presidente Roseane Marcellino da Silva

07 MAI 2012	W
-------------	---

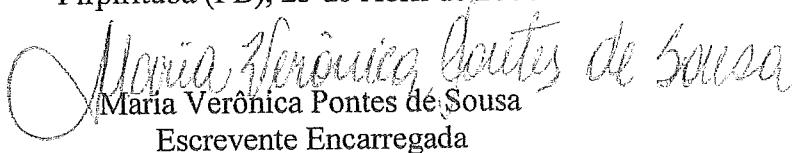
Em Tempa - Ratificando termos acordados neste Ata altero-me a nome de

Pág. 52  
Ass. P. 2008

Presidente que por mim fui nomeado "José Marcellino da Silva".  
Magnetita Corrente : José Carlos Marcellino da Silva.

CERTIFICO que nesta data foi registrada a Ata de Fundação e Posse da Diretoria da Associação Espírita Amigos da Biblioteca Leon Denis juntamente com o Estatuto Social da referida Associação, no Livro A, sob nº de ordem 265, no Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Pirpirituba-PB; Dou fé.

Pirpirituba (PB), 23 de Abril de 2008

  
Maria Verônica Pontes de Sousa  
Escrevente Encarregada

CARTÓRIO ELIZETE LUCENA

CNPJ: 08.301.657/0001-09

Maria Verônica P. de Sousa

ESCREVENTE ENCARREGADA

08.301.657/0001-09

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO E  
REGISTRO DE IMÓVEIS

R. Félix Cantalice, 109 - Pirpirituba/PB

07 MAI 2008

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação Amigos da Biblioteca Leon Denis.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dez, na sede da Instituição, na rua do Sol 349, nessa Cidade de São João das Duas Estradas, Estado da Paraíba realizou-se a Assembleia Ordinária desta Entidade. A reunião teve início às horas em Primeira Convocação e as 9hs em Segunda Convocação. Com a presença dos associados quites, cujas assinaturas constam neste livro, sob a presidência de José Carlos Marcellino da Silva, Presidente da Instituição que deu por aberta a

As Comunicações  
P.R. 53  
14 Rua das  
330 10

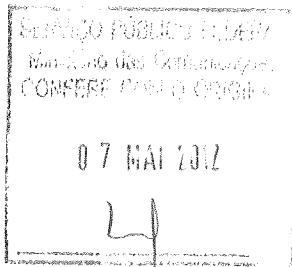
## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A AEDE – Associação Evangélica de Duas Estradas, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.401.768/0001-56, com sede na Rua Presidente Medici, S/N, na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba, CEP 58265-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se a situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Duas Estradas, 28 de Novembro de 2010

Marcelo Ferreira Diniz  
Assinatura do representante legal da entidade

Nome do Representante Legal: Marcelo Ferreira Diniz  
CPF: 929.670.864-87





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO *2.401.768/0001-56 ATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> DATA DE ABERTURA 05/08/2010	
NOME EMPRESARIAL EDE ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DE DUAS ESTRADAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R PRESIDENTE MEDICI	NÚMERO SN	
CEP 58.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		MUNICÍPIO DUAS ESTRADAS
		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

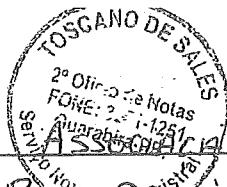
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

: emitido no dia 19/08/2010 às 09:45:57 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/08/2010

SANTOAGO FESTA  
Município das Cachoeiras  
CONFIRA DIA 07 MAI 2012  
24



ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DE DUAS ESTRADAS  
RUA PRESIDENTE MÉNRI, S/N

CENTRO - DUAS ESTRADAS - PB SEDE PROVISÓRIA

55 1  
30/05/2010  
00-00

### ATA DE ELEIÇÃO, FUNDACÃO E POSSE

AOS 30 (TRINTA) DE MAIO DE 2010 REUNIU-SE NA SEDE PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DE DUAS ESTRADAS, OS MEMBROS DA DIRETORIA COM A FINALIDADE DE REGISTRAR A ASSOCIAÇÃO.

Foi APRESENTADO AOS MEMBROS O ESTATUTO SOCIAL E DISCUSSÃO OS DIREITOS E OS DEVERES DOS MEMBROS. LOGO APÓS FOI APRESENTADOS OS MEMBROS DA DIRETORIA, O PRESIDENTE MARCELO FERREIRA DINIZ, VICE-PRESIDENTE JOSE DE CARVALHO COSTA SOBRINHO, O 1º SECRETARIO EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUSA, A 2º SECRETÁRIA JOSENILDE MATIAS DO NACIMENTO, O 1º TESOUREIRO WAMBERTO AMARO DE SOUSA E O 2º TESOUREIRO KLEISON EUGÊNIO SOARES DE SOUSA, E DO CONSELHO FISCAL, O PRESIDENTE DENKEVERSON COSTA BEZERRA, O VICE-PRESIDENTE JOÃO PAULO BORGES EPIFÂNIO E O SECRETARIO ZEIL FELIX MARINHO. SEM TER MAIS O QUE APRESENTAR A DIRETORIA ELEITA E EMPASSADA AGRADECE AOS PRESENTES, TOM PROMETENDO A TRABALHAR EM PROL DO CRECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ASSOCIAÇÃO. ENQUANTO LUIZ TRAJANO DE SOUSA, LABREGA FERIDA ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS MEMBROS - DUAS ESTRADAS - PB, 20 DE MAIO DE 2010

Emerson Luiz Trajano de Souza

1º SECRETARIO

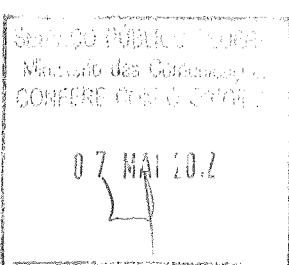
Marcelo Diniz  
DIRETOR PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO	CONFERÊNCIA PÚBLICA
Município das Confidências	CONFERÊNCIA PÚBLICA
17 MAIO 2010	L

28/12/2010 - BANCO DO BRASIL - 11:49:49  
223515744 0239

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	20000001010-6
Codigo de Barras 89900000000-0	20491821327-0
95523161882-9	28/12/2010
Data do pagamento 41000300001188220	
NRO de Referencia 12/2010	
Competencia MM/AAAA 10/01/2011	
Data de Vencimento 10920942/0001-41	
CNPJ 20,00	
Valor Principal 20,00	
Valor em Dinheiro 0,00	
Valor em Cheque 20,00	
Valor Total F.9C3,6B6,699,4CA,D78	
NR.AUTENTICACAO	



57  
18

**CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

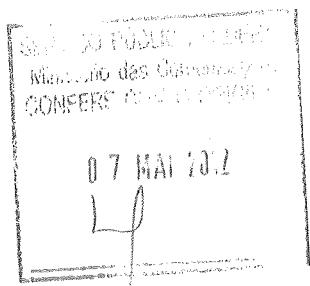
12/2010 - BANCO DO BRASIL - 11:49:49  
515744 0239 A

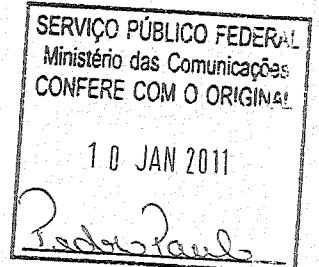
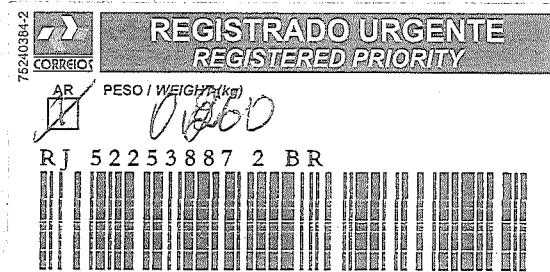
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

ACIONAL  
I - GRU  
avenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
ligo de Barras 89900000000-0 20000001010-6  
95523161882-9 20491821327-0  
a do pagamento 28/12/2010  
) de Referencia 41000300001188220  
mpetencia MM/AAAAA  
ta de Vencimento 12/2010  
Principal 10/01/2011  
, em Dinheiro 20,00  
lor em Cheque 20,00  
lor Total 0,00  
, AUTENTICACAO F,9C3,6B6,699,4CA,D78  
Brasil S.A.  
11471EE1]

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	41000300001188220
Competência	12/2010
Vencimento	10/01/2011
CNPJ ou CPF do Contribuinte	10.920.942/0001-41
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

20491821327-0





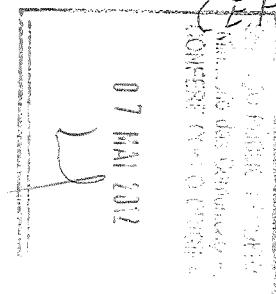
\* MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE ~~COMUNICAÇÃO~~ COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

\* DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, - BLOCO R - ED ANEXO, 3º ANDAR, SALA 300

CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF



Brasil - Série 56  
Brasil - Série 56  
Brasil - Série 56  
Brasil - Série 56

VALDENIS SILVA DOS SANTOS

ASSOC. COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR

RUA SÃO JOÃO, N° 116 - CENTRO

DUAS ESTRADAS, PB

(CEP: 58265-000



31º

59  
59  
59  
59  
59

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESSADO:

NTO:

PROCESSO N° 53000.012287/2010-67  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR  
DO MUN. DE DUAS ESTRADAS

OS DADOS:

DUAS ESTRADAS/PB

### MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
/ /	/ /	37		/ /
/ /	/ /	38		/ /
/ /	/ /	39		/ /
/ /	/ /	40		/ /
/ /	/ /	41		/ /
/ /	/ /	42		/ /
/ /	/ /	43		/ /
/ /	/ /	44		/ /
/ /	/ /	45		/ /
/ /	/ /	46		/ /
/ /	/ /	47		/ /
/ /	/ /	48		/ /
/ /	/ /	49		/ /
/ /	/ /	50		/ /
/ /	/ /	51		/ /
/ /	/ /	52		/ /
/ /	/ /	53		/ /
/ /	/ /	54		/ /
/ /	/ /	55		/ /
/ /	/ /	56		/ /
/ /	/ /	57		/ /
/ /	/ /	58		/ /
/ /	/ /	59		/ /
/ /	/ /	60		/ /
/ /	/ /	61		/ /
/ /	/ /	62		/ /
/ /	/ /	63	REGISTRO DE CADASTRO DE CORRESPONDÊNCIA	/ /
/ /	/ /	64		/ /
/ /	/ /	65		07 MAI 2012
/ /	/ /	66		/ /
/ /	/ /	67		/ /
/ /	/ /	68		/ /
/ /	/ /	69		/ /
/ /	/ /	70		/ /
/ /	/ /	71		/ /

60  
? 96

## REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Mundo Melhor do município de Duas Estradas, inscrita no CNPJ sob o nº 10.920.942/0001-41, com sede na Rua São João nº 116 – centro na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba, CEP: 58265-000, entidade sem fins lucrativos constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua São João nº 116 – centro Duas Estradas, de coordenadas geográficas 06°41'16" S de latitude e 35°24'58" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para execução de Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente o registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Duas Estradas – PB, 10 de Março de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 012287/2010-67

SEAPADCE

17/03/2010-03:26

Valdenis Silva dos Santos

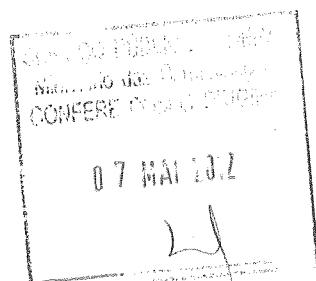
Representante Legal da Entidade

Nome do Representante da Entidade: Valdenis Silva dos Santos

CPF: 076.540.394-33

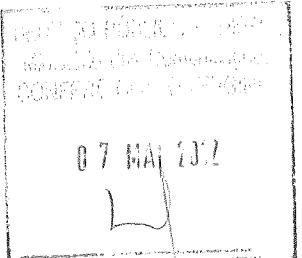
Endereço: Rua São João nº 116 – centro Duas Estradas, PB

CEP: 58265 - 000



Comunicado  
26/03/2012

ACELE ELETRONICA



DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVÍCIO DE COMUNI  
\* SECRETARIA DE SERVÍCIO DE COMUNICAÇÃO ELÉTRON  
\* MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ESPANHOLA DO  
MINISTÉRIOS BLOCO R EDIFÍCIO ANEXO, 3º AND  
SALA 300  
(CEP: 40041-900, BRASÍLIA-DF)





62  
37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: 53000.012287/2010-67

Localidade: DUAS ESTRADAS/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO  
MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, na localidade de Duas Estradas no Estado de Paraíba , apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 13 de maio de 2010.

*Rochelle Brito Pereira*  
Rochelle Brito Pereira

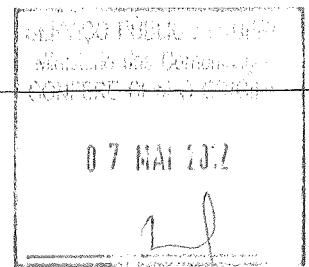
Chefe de Serviço

*Rochelle Brito Pereira*  
Gestão de Serviços de Radiodifusão Comunitária  
Matrícula 1.326.003  
SERV/COOPAC/DO/C/SC/CE

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 13 de maio de 2010.

*Gleucione A.T. Júnior*  
Coordenador de Radiodifusão Comunitária



63  
SSC  
63

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2706 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de junho de 2010.

Ao Senhor  
**VALDENIS SILVA DOS SANTOS**  
Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas  
Rua São João nº 116  
58265-000 – Duas Estradas/PB

**Assunto:** Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS**, na localidade de Duas Estradas, no Estado do Paraíba, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº **53000.012287/2010-67**.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

**1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.**

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por

meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas. Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

## 2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "Critério da Representatividade", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

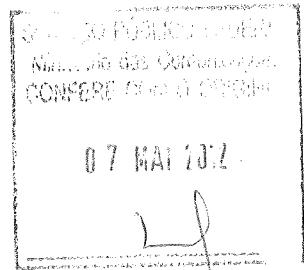
Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.004831/10 Localidade/UF: Duas Estradas/PB  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS  
Aviso: 33 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

65

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 06S4116	06S4106
Longitude 35W2458	35W2506

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.39
( IBGE )	

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Sao Joao, 116		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Sao Joao, 116		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
Número do Processo	Distância	Status
53000.012287/10	0,00	PAN
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Sao Joao, 116

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Análise 1ª fase: tec. viável. A entidade cumpriu as exigências do subitem 7.1, alíneas m, n, o (pág. 24) da Norma complementar 01/2004; Processo instruído na 1ª fase

\*\* Não tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;

07 MAI 2012



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

66  
Rubrica  
CONFERE CORRETAMENTE  
07 MAI 2012



Fls. 67  
Rúbrica  
2008 - 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

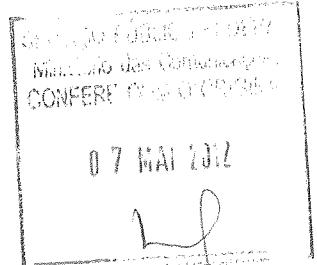
1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas** na localidade de Duas Estradas / PB, processo nº **53000.004831/2010**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 31º, publicado no DOU de 12/11/2010, com prazo final em 24/02/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

II. Saliente-se que, em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 66 dos autos, foi realizada consulta ao Sistema RADAR da Anatel, a qual constatou que não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada.

Brasília, 17 de junho de 2011.

Natalia Froemming  
Natalia Froemming  
Analista / Siape: 1581465  
Natalia Froemming  
Matrícula 1581465  
Analista/Economista



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇО DE RADIODIFUSÃO  
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

## **Identificação do Processo**

Número: 53000.004831/10 Localidade/UF: Duas Estradas/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

## Processo

1.	A Entidade é uma:		Associação		
2.	Requerimento de Solicitação?		Sim		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?		Sim		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?		Não		
Estatuto Social (Fls. 10 a 16) - OK Ata de Fundação e Eleição da Diretoria, datada de 30/07/2008 (Fls. 17 a 19) - OK Ata de Assembléia Geral para substituição de dirigente, datada de 25/11/2010 (Fls. 20 e 21) - sem registro					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?		Sim		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?		Não se Aplica		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou		Sim		
Contendo manifestações válidas.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?		Sim		
Nossa Voz (Fl. 24)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?		Sim		
Fl. 24					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?		Sim		
Fl. 24					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?		Sim		
Fl. 09					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 04 anos (art.11) Validade: 30/07/2012		
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
JOAQUIM MORAIS DA SILVA		086.028.304-67	Diretor Administrativo	Sim	Sim
VALDENIS SILVA DOS SANTOS		076.540.394-33	Diretor Geral	Sim	Sim
JEILSON FELIX MARINHO		078.113.134-05	Diretor de Operações	Sim	Sim
Sede (fl. 24) - Rua São João, nº 116, Centro Fiel Cumprimento - Fls. 25 a 27					
07 MAI 2012					

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.004831/10 Localidade/UF: Duas Estradas/PB  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS  
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Relação de associados - Fls. 22 e 23

Declaração de vínculo - Fl. 24

Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 57

**13. Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) declaração, assinada pela Sra. Aline Raquel Celestino da Silva, de que renunciou ao cargo de Diretora Administrativa;
- b) certidões criminais dos dirigentes da entidade;
- c) comprovante de que a ata datada de 25/11/2010 foi devidamente registrada no Livro "A" do RPJ.

É o Relatório.

*Natália Froemming*  
Natália Froemming  
(Analista)

*Natália Froemming*  
Matrícula 1501439  
Analista/Econometrista



Ser. o. Fls. 69  
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 3487 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de junho de 2011.

Ao Senhor  
**VALDÊNIS SILVA DOS SANTOS**  
Representante Legal da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas  
Rua São João, nº 116, Centro  
58.265-000 Duas Estradas - PB

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.004831/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.004831/2010**, na localidade de **Duas Estradas / PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Assembléia Geral para substituição de dirigente, datada de 25/11/2010, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Declaração, assinada pela Sra. Aline Raquel Celestino da Silva, de que a mesma renunciou ao cargo de Diretora Administrativa.

III. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

33 EMG

## Solicitação para juntada de documentos

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assuntos: Documentação em resposta ao ofício nº. 3487 de 17/06/2011

Processo nº. 53000.004831/2010

Duas Estradas, PB

Obs. Comunicação  
O. Fls. 70  
Rubrica  
Data: 07/07/2011

Em atendimento ás solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução de s serviço de Radiodifusão comunitária, em nome da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Ata de Assembléia Geral para Substituição de Dirigente
- b) Declaração de renuncia de Cargo
- c) Declaração de cada membro da Diretoria e Certidões Criminais

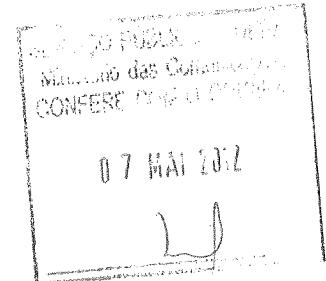
Duas Estradas - PB, 20 de Julho de 2011

Valdenis Silva dos Santos  
Assinatura do Representante da entidade

Nome do representante da Entidade: Valdenis Silva dos Santos  
CPF: 076.540.394-33

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 038393/2011-51  
SEAP/ASCE  
27/07/2011-08:31

Endereço: Rua São João nº. 116 Centro  
Duas Estradas, PB. CEP: 58265-000  
Telefone: 83 9175-4886



DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

04/08/2011

Junto.

SCA 2011

Emperson Barbosa Duarte  
Gilberto de Sousa Lima  
Gamar Benárcio dos Santos

José Amâncio Ribeiro da Costa  
André Francisco Nunes

Raimunda Marcelina  
Yashir Cassiúro César

Comunidade  
Fls. 1  
Rubrica  
Assinatura

CARTÓRIO ELIZETE LUCENA  
CNPJ. 08.301.657/0001-09  
Mário Verônico P de Sousa  
ESCREVENTE ENCARREGADA

CERTIFICO que nesta data foi protocolado sob nº 39, pág.  
03v., registrado no livro A, sob nº de ordem 329, no Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, a Ata da Reunião Extraordinária da ACMMD - Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas-PB, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2010; Dou fé.

Pirpirituba, 26 de Fevereiro de 2010

Maria Verônica Pontes de Sousa  
Escrevente Encarregada

CARTÓRIO ELIZETE LUCENA

CNPJ. 08.301.657/0001-09

Maria Verônica P de Sousa  
ESCREVENTE ENCARREGADA

08.301.657/0001-09

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO E

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Félix Gantálce, 109 - Centro

CEP: 58213-000 - Pirpirituba - PB

SECRETARIA MUNICIPAL	Município das Duas Estradas
	CONFESSA VIDA

07 MAI 2011

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

As 25 de Novembro de 2010, às 19h30 (dizente trinta e Trinta Minutos) à Rua São João, 116 Centro Duas Estradas reuniu-se em Conselho Extraordinário, a Diretoria da ACMMD - Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, para deliberar a substituição do cargo de Diretor Administrativo daquela associação para o mandatário vigente, que apresentado nesta reunião o Pedido de Remoção do cargo de Diretor Administrativo Aline Roquel Coletivo do Silva e ao mesmo tempo conforme no estatuto os dispositivos do artigo 10. Foi indicado para a presidência da

FL  
Fis.  
Rub

da Unica de Diretor Administrativo Joaquim Moacis da Silva e ainda foi discutida na Reunião o que competia a Diretora Administrativa reger as atividades administrativas e Financeira, assim e aberta conta bancaria Jointo com o Presidente, Secretarias de, reuniões e laienças atos, informou ainda que a nova Diretoria da ACMMOF esta composta nesti mandato em Vigor Pelos Seguintes membros; Presidente Valdemir Silveira dos Santos; Diretor Administrativo Joaquim Moacis da Silva; Diretores de Operações Leison Felix marinho e Ray Kim e Joaquim Moacis da Silva assinou a presente ata, foi lida Provisão e aprovada por todos vai assinada pelos presentes

Joaquim Moacis da Silva

Valdemir Silveira dos Santos

Ramiro Morelino

Leison Felix Marinho

Gilberto de Souza Lima

Emerson Barbosa Duarte

Comar Denareis dos Santos

Ogic Amurais Ribeiro da Costa

Jafuir Gassanino Góes

CERTIFICO que nesta data foi protocolado sob nº 87, pág. 07v, registrado no livro A, sob nº de ordem 377, a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria da ACMMOF- Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas-PB, realizada aos 25.11.2010, Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca; Dou fé.

Pirpirituba, 14 de Julho de 2011

Maria Verônica Pontes de Sousa  
Escrevente Encarregada

SACAR DO PÚBLICO
INVESTIGAÇÃO DE DOCUMENTO
CONFERIR DE DOCUMENTO
07 MAI 2012
LJ

CARTÓRIO ELIZETE LUCENA  
CNPJ: 08.301.657/0001-09

Maria Verônica P. de Sousa

08.301.657/0001-09

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO E

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Félix Cantalice, 109 Centro

Pirpirituba Paraíba

COMUNICAÇÃO  
Fls. 73  
Rubrica  
Assinatura

## DECLARAÇÃO

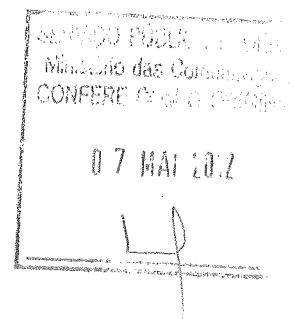
Eu Aline Raquel Celestino da Silva, brasileira, solteira, residente a Rua do Sol, 421 – centro - Duas Estradas, PB

Declaro para os devidos fins de direito junto essa entidade que renunciei ao cargo de Diretora Administrativa na Assembléia Geral realizada em 25 de Novembro de 2010.

Duas Estradas – PB, 30 de junho de 2011

Aline Raquel Celestino da Silva

Assinatura do Declarante



## Declaração Individual de Membro da Diretoria

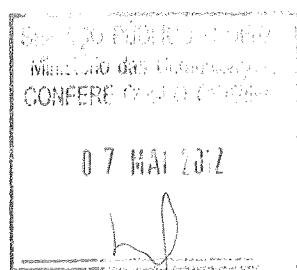
Comunicações  
S. P. Fis.  
Rubro  
205

Eu Valdenis Silva dos Santos, Representante Legal, Brasileiro, Solteiro, Residente e Domiciliado á Rua São João nº. 116 Centro Duas Estradas - PB, portador da Identidade nº. 29 67 201, Órgão expedidor SSP/PB, CPF: 076.540.394-33.

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, de que não respondo a processo criminal em nenhuma instância Estadual e Federal e que não tenho sofrido condenação penal nos últimos 5 anos no endereço acima.

Duas Estradas - PB, 15 de Julho de 2011

Valdenis Silva dos Santos  
Assinatura do declarante



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE VILAFLORIDA

Comunidade  
Vilaflorida  
Sexta - 23

N.º: 99999

PAG: 001

09.00.12

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO NA FORMA DA LEI E POR ME HAVENDO SIDO REQUERIDO, QUE RECONHECENDO O  
BANCO DE DADOS DO SISCOM, NO QUE SE REFERE AOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO  
DE ACES CRIMINAIS ATIVAS NO(S) CARTÓRIO(S) COMUM(NS) E/OU ESPECIALIZADO(S)  
DESTA COMARCA COM OBSERVACAO AO DISPOSTO NA TABELA 2, FOLHO V, LIVRO 5.572,  
DO REGISTRO DE CUSTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, NADA SABER EM NOSSA DE:

VALDEMIR SILVA DOS SANTOS

NAS : 7 MAIO 1966 DOS SANTOS

MAE : GENILCA SILVA DOS SANTOS

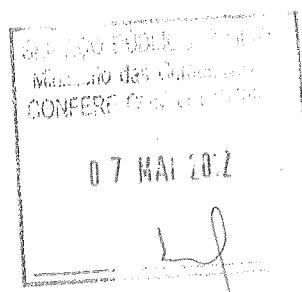
NASCIMENTO: 04.07.1966

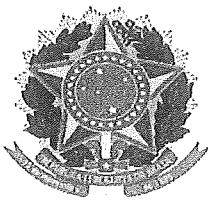
NATURALIDADE: GUARABIRA PB

RG/CGC: 976.562.694-99

VILAFLORIDA, 14 DE JULHO DE 2011

Agnaldo Mendes da Silve  
CENTRAL DE CERTIDÕES





Comunicações  
FEB  
Rútrica  
355

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011087655

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

VALDENIS SILVA DOS SANTOS

CPF: 076.540.394-33

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

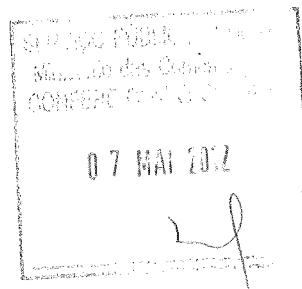
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

João Pessoa, 9/7/2011 12:54:41

**Endereços:**

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040  
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100  
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673  
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096



## Declaração Individual de Membro da Diretoria

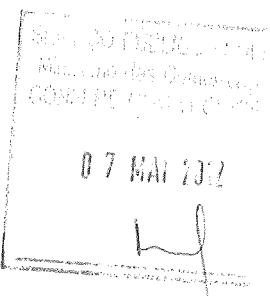
Comunicações  
Fls. 25  
Rubrica  
Data - 25

Eu Joaquim Morais da Silva, Diretor Administrativo, Brasileiro, Solteiro, Residente e Domiciliado á Rua Santo Antonio s/n Centro Duas Estradas - PB, portador da Identidade nº. 29 66 903, Órgão expedidor SSP/PB, CPF: 086.028.304-67.

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, de que não respondo a processo criminal em nenhuma instância Estadual e Federal e que não tenho sofrido condenação penal nos últimos 5 anos no endereço acima.

Duas Estradas - PB, 15 de Julho de 2011

Joaquim Morais da Silva  
Assinatura do declarante



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Comarca de Patos

A circular stamp with the text "Comisión de Estadística y Censo" around the top edge, "Fls. 18" in the center, and "Serie 1" at the bottom. A handwritten signature is overlaid on the stamp.

卷之三

1001

2003-09-09

## CERTIDAO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO DA FORMA DA LEI E POR ME HAVENDO FEITO REQUERIMENTO, QUE PRESENTANDO O BANCO DE DADOS DO SISCOM, NO QUE SE REFERE AOS REGISTROS DE DISTRIBUICAO DE ACORDO COM OS ITENS DO (E) CAPITULO(S) COMUNICADO(S) E/OV ESPECIALIZADO(S), DESTA COMARCA COM OBSERVANCIA AO IMPUNTO NA TABELA B, INCISO V, LEI 5.670, DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DA PARAIBA. NADA HAVENDO EM NOME DE:

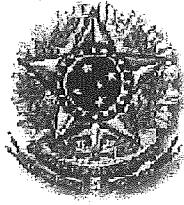
TORQUIM MORAES DA SILVEIRA

DATA : 11/01/2018  
MAE : MARIA JOSE MORAES DA SILVA  
NASCIMENTO: 04/02/1984 NATALIDADE: CACIBA PB  
DOCUMENTO: 005.023.004-07

PERIODICA  
DK JULIO 1980 100-201

~~AGRADECIMIENTOS~~  
CENTRAL DE CONTINENTES

RECEIVED  
MAY 10 1965  
BOSTON PUBLIC LIBRARIES  
COMPTON CIRCULATION DEPT.



Poder Judiciário  
Justiça Federal - 5a. Região  
Seção Judiciária da Paraíba

Página 1 of 1

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº  
2011090077

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE  
25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

JOAQUIM MORAIS DA SILVA  
CPF: 086.028.304-67  
RG: 2966903 SSP/PB

NADA CONSTA

João Pessoa, 14 de julho de 2011. (09:39h)

*Miriam Vieira de Brito*

MIRIAM VIEIRA DE BRITO  
SETOR DE PROTOCOLO E CERTIDÕES

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2011.090077-0  
CONFERIR OS DADOS COM DOCUMENTOS ORIGINAIS

OBS.: A PRESENTE CERTIDÃO ABRANGE OS FEITOS DISTRIBUÍDOS NAS  
VARAS FEDERAIS DO ESTADO DA PARAÍBA

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão não

07 MAI 2011	CONFERRIDA
07 MAI 2011	L

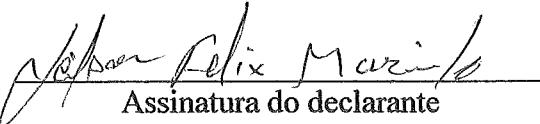
## Declaração Individual de Membro da Diretoria

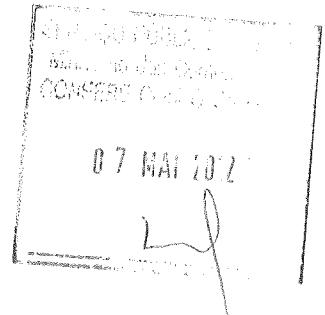
Comunicações  
D. Pá. 80  
Rubrica  
Assinatura

Eu Jeilson Felix Marinho, Diretor de Operações, Brasileiro, Solteiro, Residente e Domiciliado á Rua Presidente Médici nº. 134 Centro Duas Estradas - PB, portador da Identidade nº. 3.220.135, Órgão expedidor SSP/PB, CPF: 078.113.134-05.

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, de que não respondo a processo criminal em nenhuma instância Estadual e Federal e que não tenho sofrido condenação penal nos últimos 5 anos no endereço acima.

Duas Estradas - PB, 15 de Julho de 2011

  
Assinatura do declarante



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE PIRIPITUBA

Ass. Comunidade  
P. Fls. 81  
Fábrica  
Série - 336

N.º 999999

PAG: 001  
00:56:00

CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTO NEGATIVA

CERTIFICO NA FORMA DA LEI E PONDE SABER SIDO PEQUERDO, QUE DESCOBRINDO O BANCO DE DADOS DO SISCOM, NO QUE SE REFERE AOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ACES CRIMINAIS ATIVAS NO(S) CARTELO(S) CONM(06) E/OU ESPECIALIZADAS(S) NESTA COMARCA, NÃO CONSERVAMOS O DISPOSTO NA INPELTA E, INCLUSO, NO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, NADA HAVER EM NOME DE:

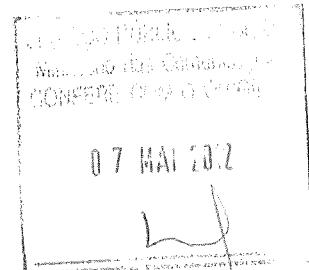
HELSON FELIX MARINHO

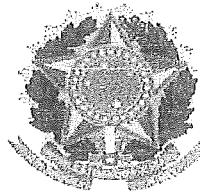
PAI : LUTZ SEBASTIÃO MARINHO  
MÃE : RITA FELIX MARTINS  
NASCIMENTO: 05/07/1988 NATURALIDADE: DUAS ESTRADAS PB  
RG/CPR/CSC: 078.110.134-05

PIRIPITUBA, 14 DE JULHO DE 2011

*José Geraldo*

Geraldo Nogueira da Silveira  
CENTRAL DE CERTIFICAÇÕES





Interno das Comunicações  
Fls. 82  
Rubrica /  
Assinatura /

Poder Judiciário

**JUSTIÇA FEDERAL**

Nº 2011087651

## **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**JEILSON FELIX MARINHO**  
**CPF: 078.113.134-05**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

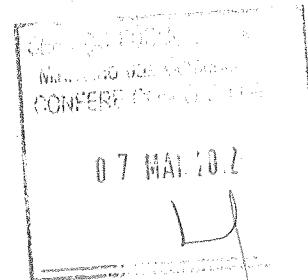
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

João Pessoa, 9/7/2011 12:51:57

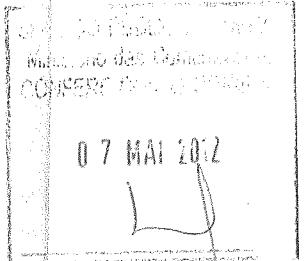
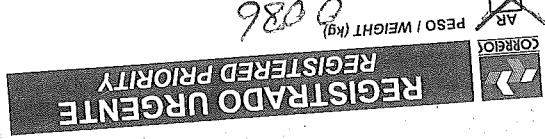
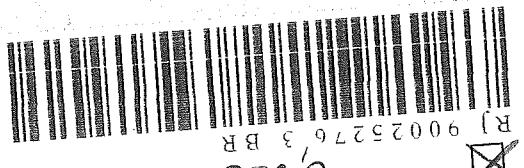
Endereços:

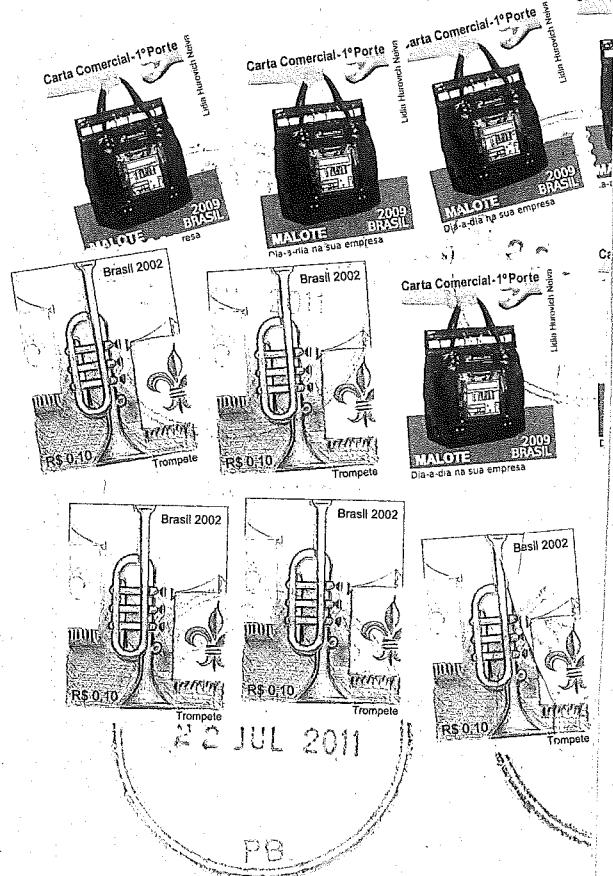
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040  
 Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100  
 Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673  
 Monteiro - Rua Padre Arthur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096



Ministério das Comunicações  
Fls. B3  
Rubrica

BRASÍLIA - DF CEP: 70044-900  
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, Bloco R,  
DEPARTAMENTO DE AUTORGA DE SERVIÇOS  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
- PROEFSO: 53000.004831/10





ELETROMICA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.004831/10 Localidade/UF: Duas Estradas/PB  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS  
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

**Processo**

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto Social (Fls. 10 a 16) - OK Ata de Fundação e Eleição da Diretoria, datada de 30/07/2008 (Fls. 17 a 19) - OK Ata de Assembleia Geral para substituição de dirigente, datada de 25/11/2010 (Fls. 20 e 21) - OK (registro à fl. 72)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
Contendo manifestações válidas.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
Nossa Voz (Fl. 24)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
Fl. 24					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
Fl. 24					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
Fl. 09					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art.11) Validade: 30/07/2012			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
JOAQUIM MORAIS DA SILVA	086.028.304-67	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
VALDENIS SILVA DOS SANTOS	076.540.394-33	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
JEILSON FELIX MARINHO	078.113.134-05	Diretor de Operações	Sim	Sim	07 MAI 2012
Sede (fl. 24) - Rua São João, nº 116, Centro Fiel Cumprimento - Fls. 25 a 27					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.004831/10

Localidade/UF: Duas Estradas/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Prazo: 18/19/2010

Canal:

Aviso: 31

Publicação: 03/09/2010

Relação de associados - Fls. 22 e 23

Declaração de vínculo - Fl. 24

Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 57

Certidões criminais dos dirigentes - Fls. 75, 76, 78, 79, 81 e 82

13. **Conclusão da Análise**

Processo juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.

*Natalia Froemming*  
Natália Froemming  
(Analista)  
Matrícula 1311453  
Analista/Econometra



Ministério das Comunicações  
Fis. 85  
Rubrica A

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4916 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de agosto de 2011.

Ao Senhor  
**JOAQUIM MORAIS DA SILVA**  
Representante Legal da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas  
Rua São João, 116 - Centro  
58.265-000 Duas Estradas - PB

Assunto: **Solicita Documentos**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.004831/10, na localidade de **Duas Estradas / PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme a seguir detalhado.

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- **item 8 – ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ . Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

2. Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

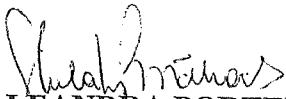
3. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

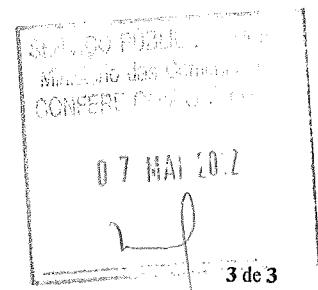
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

5. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta



## SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4916 de 23/08/2011

Processo nº: 53000.004831/2010

Local: Duas Estradas, PB

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária Mundo melhor do município de Duas Estradas, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

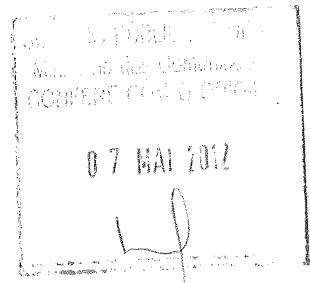
Duas Estradas - PB, 19 de Setembro de 2011.

Valdenis Silva dos Santos  
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Valdenis Silva dos Santos  
CPF: 076.540.394-33

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
SACOM 050178/2011-30  
SEAP/MS/SEC  
03/10/2011-08:56  
*Seles*

Endereço para correspondência: Rua São João nº 116 – Centro  
Duas estradas, PB CEP: 58265-000  
Telefone: 083 91754886



DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

04 / 10 / 2011.  
*Julin*

Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas



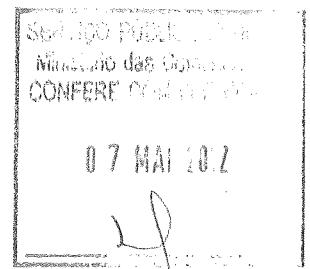
Ofício nº 001/2011

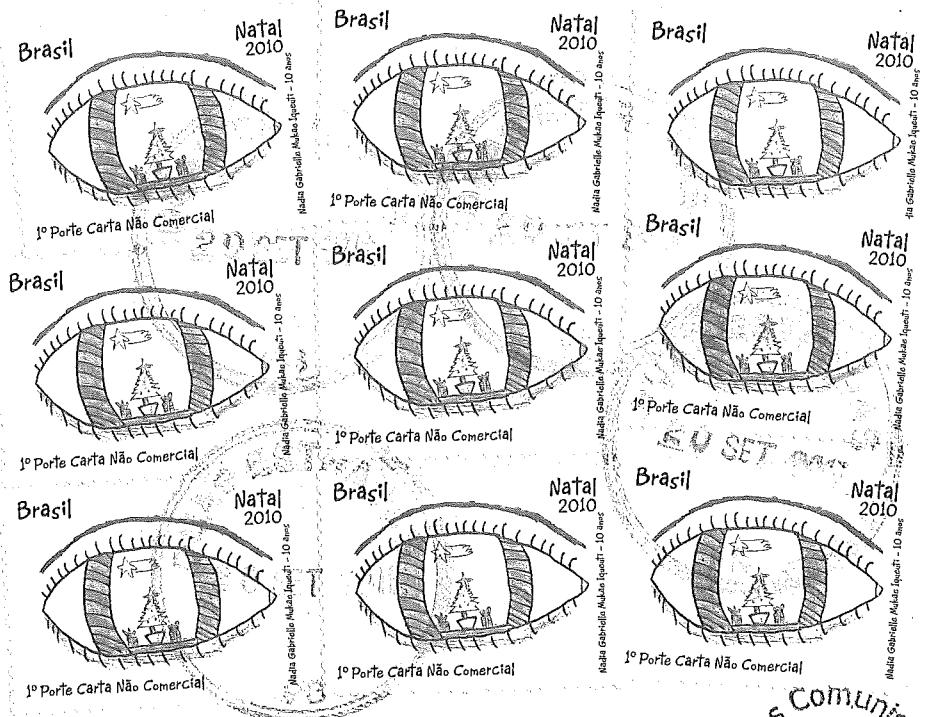
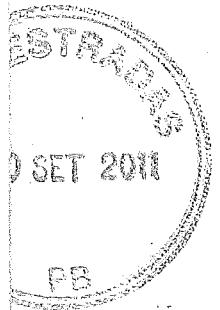
Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Venho através deste, informar as razões quais de nossa solicitação de prazo, afirmo que a nossa entidade encontra com dificuldades Financeiras para se locomover, afirmo ainda que não encontramos um Engenheiro para fazer o PROJETO TECNICO solicitado, por motivo de nossa cidade ser distante da capital e de outras grandes cidades, e estamos sem condições suficientes para cumprir a exigência, e precisamos de mais tempo para cumprir.

Duas Estradas - PB, 19 de Setembro de 2011.

Valdenis Silva dos Santos  
Assinatura do representante da entidade  
Valdenis Silva dos Santos





Ministério das Comunicações  
Fis. 81  
Rubrica

CAÇAO ELETRÔNICA  
SERVIOS  
CO "R" - 3º ANDAR

00

07 MAI 10

H

Duas  
RS



MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BL  
ANEXO OESTE - SALA 300  
BRASÍLIA/DF CEP: 70044-000

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Nº / OU RAZÃO SOCIAL / DI	
ENDERECO / ADRESSE	
CEP / CODE POSTAL	

Of. 4916 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC

53000.004831/10

JOAQUIM MORAIS DA SILVA

Ass. Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas

Rua São João, 116 - Centro

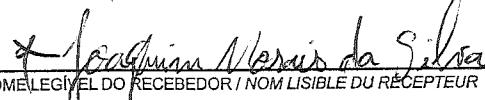
58.265-000 Duas Estradas - PB

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


  
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPEDIDOR /  
SIGNATURE DE L'AGENCE



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

CONFERIR O CORREIO

07 MAI 2017



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

R M 39506333 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA NICOM

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços da Administração Eletrônica  
Departamento de Documentação, Informática e Documentação  
Explanada dos Ministérios, Bloco N, sala 3.000 - CEP 20034-000 - Brasília - DF

UF  
BRASIL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1468/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Prazo.

Referência: Processo nº 53000.004831/2010

---

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Duas Estradas / PB**.

---

#### ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 4916/11, de 23/08/2011, AR Postal em 01/09/2011, solicitando à entidade que apresentasse o Projeto Técnico.

II. A entidade protocolou, tempestivamente, em 03/10/2011, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, justificando que a concessão de prazo adicional se faria necessária por motivo de dificuldades financeiras e por não ter encontrado um engenheiro para fazer o Projeto Técnico.

---

#### CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 4916/11.

À consideração superior.

Brasília, 05 de outubro de 2011.

NATÁLIA FROEMMING  
Analista / Siape: 1581465

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 05 de outubro de 2011.

*Vilma de Fátima Alves*  
**VILMA DE FÁTIMA ALVES ARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 06 de outubro de 2011.

*OP*  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de outubro de 2011.

*OP*  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

De acordo. Autorizo a concessão da prorrogação do prazo pelos fundamentos acima dispostos.

Brasília, 10 de outubro de 2011.

~~*GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO*~~  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 5979 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 06 de outubro de 2011.

Ao Senhor  
**VALDENIS SILVA DOS SANTOS**  
Representante Legal da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas  
Rua São João, nº 116, Centro  
58.265-000 Duas Estradas – PB

Assunto: Deferimento de Solicitação de Prorrogação de Prazo / Processo nº 53000.004831/2010.

Senhor Representante Legal,

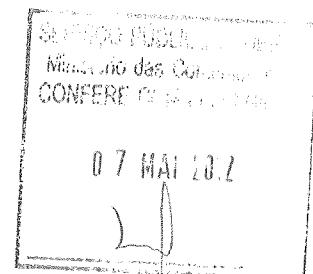
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.004831/2010, na localidade de **Duas Estradas / PB**, e considerando a solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no Ofício nº 4916/11, de 23/08/2011, AR Postal em 01/09/2011, informamos o que se segue:

I. A concessão de prazo adicional **foi deferida**, considerando que a entidade protocolou a solicitação tempestivamente, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, tendo apresentado motivos que justificassem a prorrogação do prazo. Sendo assim, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício nº 4916/11, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento deste ofício. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

2. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar nº 01/2004.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



31 - E-2  
0098 34710  
13  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DE DUAS ESTRADAS  
RUA SÃO JOÃO, 116, CENTRO, DUAS ESTRADAS/PB CEP: 58 265-000

Oficio nº 02 /2011

Ref.; Ofícios nºs. 4916/2011 e 5979/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 063666/2011-77  
SEAP/SSCE  
13/12/2011-09:12

Ao Dr. Genildo Lins de Albuquerque Neto  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica/SSCE/MC

Estamos enviando em anexo, toda documentação técnica exigida e elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, para que seja dado prosseguimento a análise da documentação e, consequentemente, a Autorização da Estação de RadCom.

Duas Estradas, 01 de Dezembro de 2011

X Valdenis Silva dos Santos  
Valdenis Silva dos Santos  
CPF: 076.540.394-33  
Presidente



Documento Anexado  
Nesta Data  
15/12/2011  
Santos

Getto

## **FORMULÁRIO PADRONIZADO**

**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA  
ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO**



## **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de  
Serviços

## **FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

## **1 - SERVIÇO**

# RADIOdifusão COMUNITÁRIA - RadCom

## **2 – REGISTRO FISTEL**

**USO EXCLUSIVO DA ANATEL**

### **3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

## DENOMINAÇÃO SOCIAL

## **BENEFÍCIOS SOCIAIS**

---

#### **4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

## LOGRADOURO

RUA SÃO JOÃO 116  
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO

**C I D A D E**      **C E N T R O**      **U F**

## 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA SÃO JOÃO 116 BAIRRO CIDADE

CENTRO										DUAS ESTRADAS															
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS														
										P	B	0	6°	4	1'	1	6"	S	3	5°	2	4'	5	8	W

## **6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

RUA SÃO JOÃO 116  
BAIRRO CÉNTRICO CIDADE DUAIS ESTRADAS  
CIDADE (CONTINUACÃO) UF PB  
07 MAI 2021

17 337-127

## 7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A P E L - A P L I C A C Õ E S	E L E T R Ó N I C A	L T D A
MODELO	POTÊNCIA	CERTIFICAÇÃO
C A T - 2 H - A T F M - R C	2 5 , 0 Watts	0 8 0 2 0 4 0 0 0 1

## EDUCAÇÃO

## 8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

APEL - APLICAÇÕES			ELET.	LTD A	ATC - 004
GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL
00, dB	29, 0 m		30, 0 m		161, 0 m

### 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	R F	B R A S I L	K M P	MODELO	R G - 213
COMPRIMENTO(L)	31, 0 m	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	4, 3 dB	PERDAS NA LINHA (PL)	1, 33 dB
EFICIÊNCIA DA LINHA (η)	0, 75				

$$\text{Perdas na linha (Pl)} = \frac{\text{L} \cdot \text{AL}}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (Ef)} = 10^{-\frac{\text{Pl}}{10}}$$

### 10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,75) = -17,27 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

### 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) Π potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,27) - 20 \log 1,0 \text{ Km} = 89,73 \text{ (dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

### 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE


### 13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	J O Á O D E	D E U S B A R R O S										
---------------	-------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

REG.CREA	3 5 0 1 / P B	ENDEREÇO	R U A S E V E R I N A	D E S S O U T O	5 5
----------	---------------	----------	-----------------------	-----------------	-----

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	A P T O 6 0 2	BAIRRO	B E S S A	UF	P B
------------------------	---------------	--------	-----------	----	-----

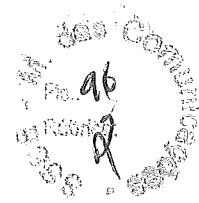
CIDADE	J O Á O P E S S O A	TELEFONE	5 8 0 3 7 - 0 7 0	FAX	0 8 3 - 3 2 4 6 9 1 9 1
--------	---------------------	----------	-------------------	-----	-------------------------

CEP	0 8 3	-	3 2 4 6 9 1 9 1	0 8 3	-	3 2 4 6 9 1 9 1
-----	-------	---	-----------------	-------	---	-----------------

E-MAIL	j d b a r r o s 1 @ h o t m a i l . c o m										
--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOCAL	J O Á O P E S S O A	DATA	0 1 / 1 2 / 2 0 1 1
-------	---------------------	------	---------------------

ASSINATURA	S. J. da Barroso	0 7 MAI 2012
------------	------------------	--------------



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DE DUAS ESTRADAS  
RUA SÃO JOÃO, 116, CENTRO, DUAS ESTRADAS/PB CEP: 58 265-000

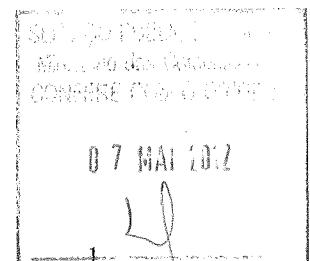
DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE  
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Valdenis Silva dos Santos, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DE DUAS ESTRADAS, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Duas Estradas, 01 de Dezembro de 2011  
(local e data)

X Valdenis Silva dos Santos  
Valdenis Silva dos Santos  
CPF: 076.540.394-33  
Presidente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DE DUAS ESTRADAS  
RUA SÃO JOÃO, 116, CENTRO, DUAS ESTRADAS/PB CEP: 58 265-000

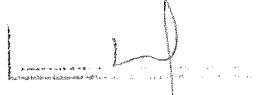
## DECLARAÇÃO

DECLARO PERANTE O PODER CONCEDENTE, QUE NA OCORRÊNCIA DE INTERFERENCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS – PB PERTENCENTE A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MUNDO MELHOR DE DUAS ESTRADAS, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPEREMOS IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES, ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS.

DUAS ESTRADAS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011

X Valdenis Silva dos Santos  
Valdenis Silva dos Santos  
CPF: 076.540.394-33  
Presidente

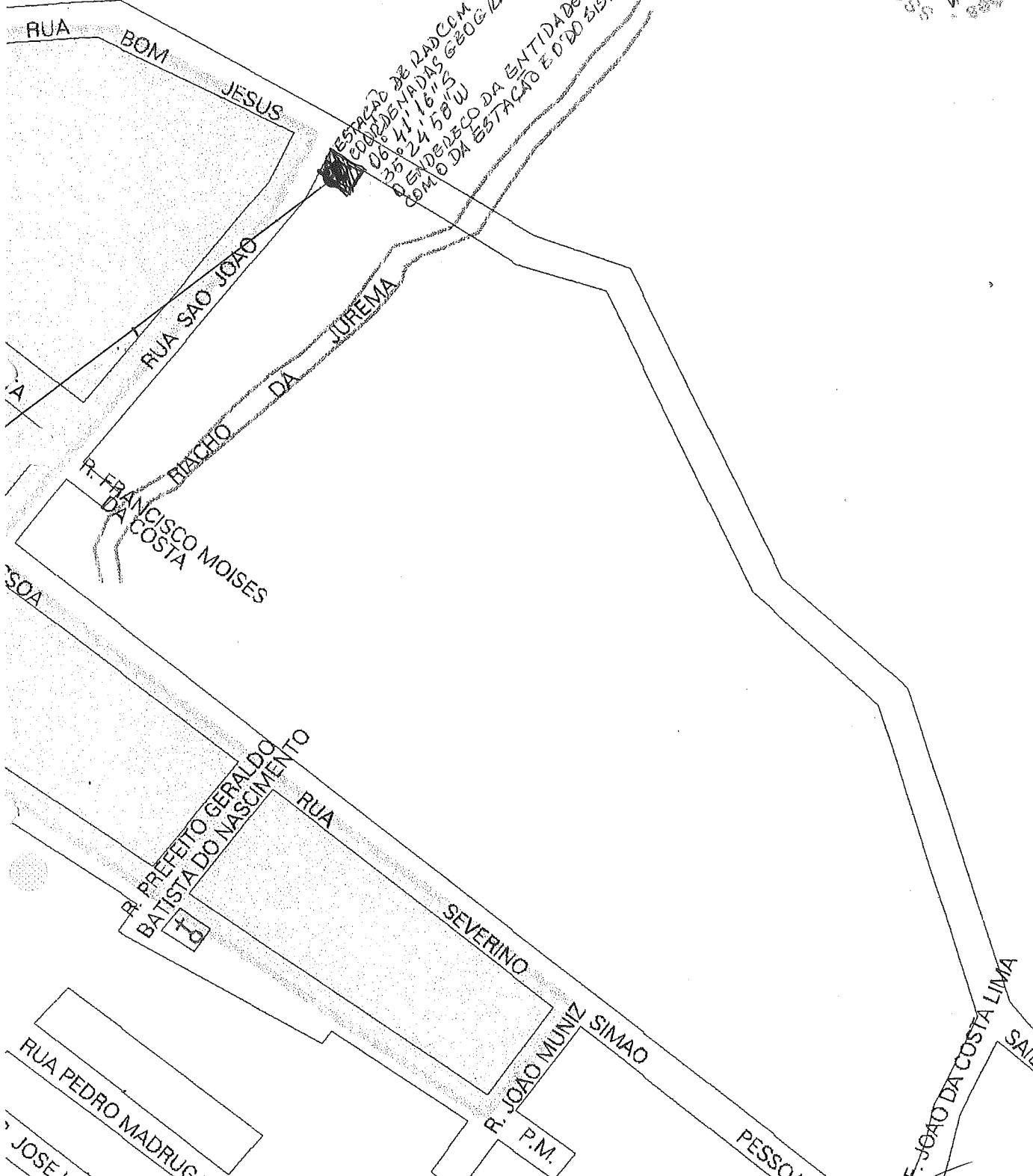
07 MAI 2012



25 05808 05 00 0001

ESTACAO DE RADICAM  
COORDENADAS GEOGRAFICAS  
06° 11' 16" S  
35° 24' 58" W  
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO E O DO SISTEMA FERROVIARIO  
DOMO DA ESTAÇÃO E O DO SISTEMA FERROVIARIO

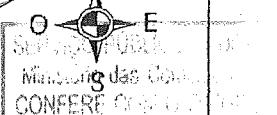
98  
Ribeira  
Santos



ESTADO DA PARAIBA

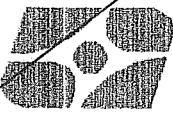
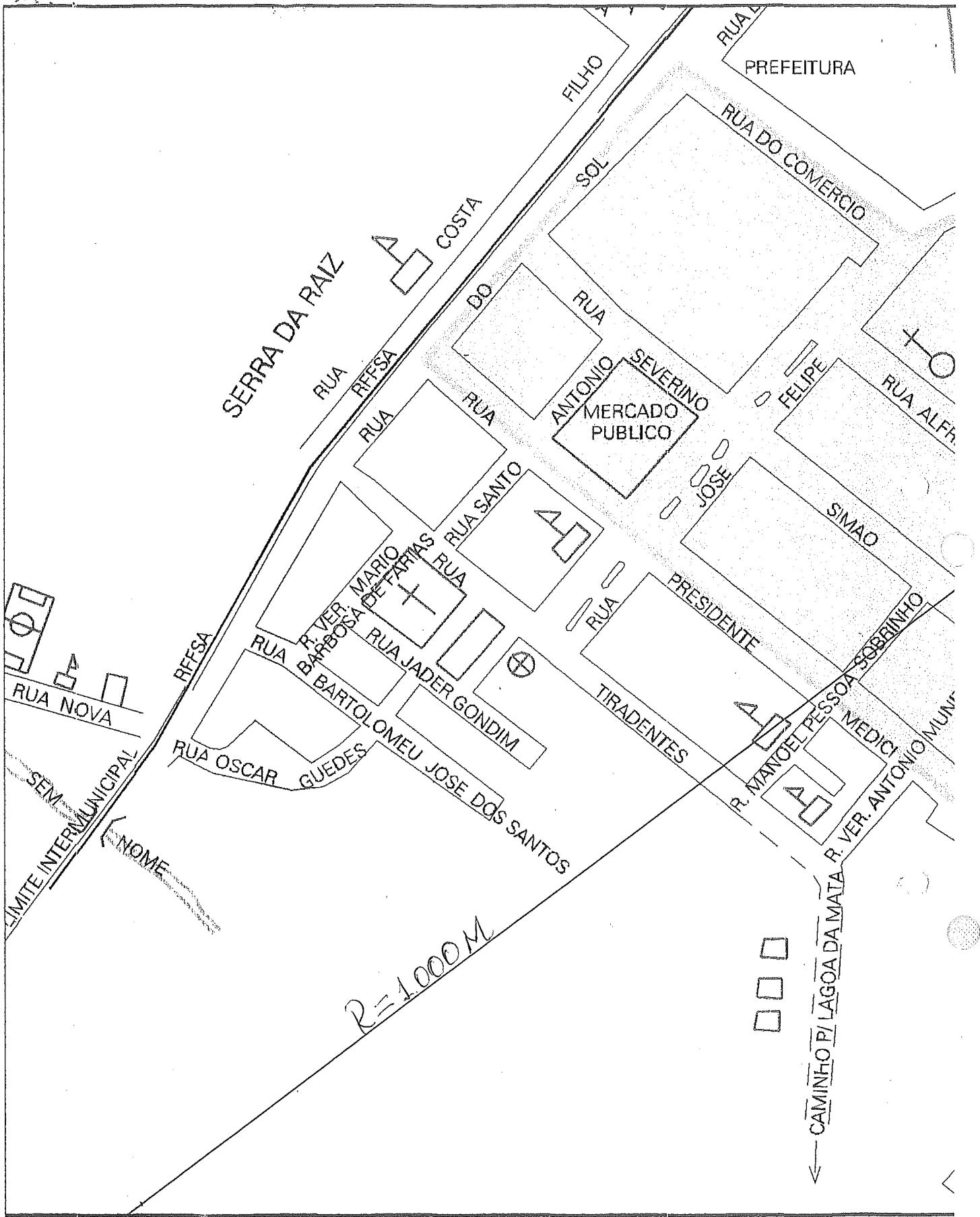
MAPA DE SETOR URBANO - MSU

ESCALA: 1: 2035



07 MAI 202

1

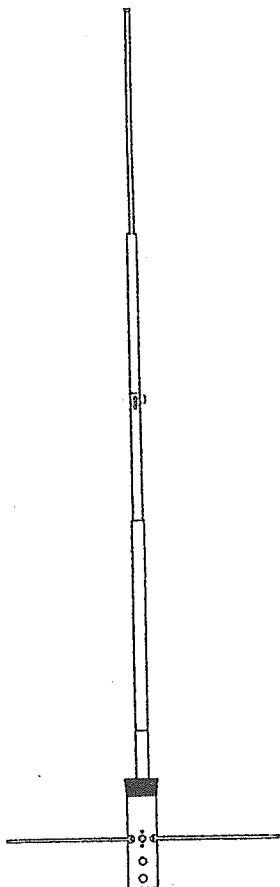


CEVSO AGROPECUÁRIO 2006  
CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2007

MUNICIPIO: 05808 - DUAS ESTRADAS  
DISTRITO: 05 - DUAS ESTRADAS  
SUBDISTRITO: 00  
.SETOR: 0001 SITUACAO: 10

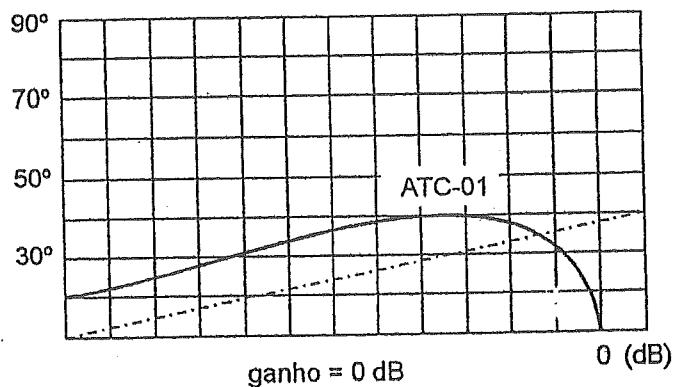
# apel

**ANTENA VERTICAL  
COMUNITÁRIA  
MODELO: ATC-01  
88 - 108 MHz**

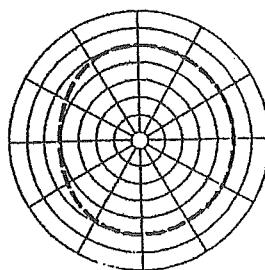


- Faixa de operação: 88 - 108 Mhz
- Irradiação omnidirecional
- Relação de ondas estacionárias: (ver gráfico)
- Potência: 300Watts
- Proteção estática D.C. Ground
- Terminação: conector tipo UHF fêmea
- Fixação para mastro até 2-1/2" Ø
- Peso: 3,5 kg
- Resistência à ventos: até 100 km/h

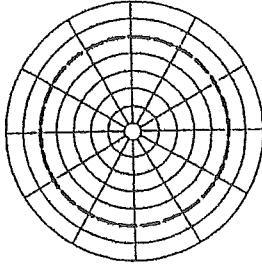
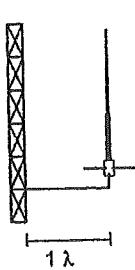
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL



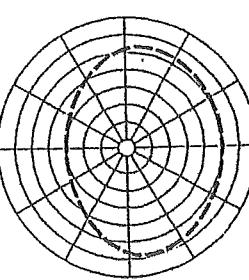
DIAGRAMAS DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



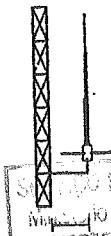
1 - MONTAGEM LATERAL



2 - MONTAGEM NO TOPO



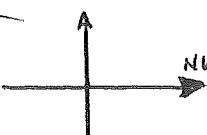
3 - MONTAGEM LATERAL



**APLICAÇÕES ELETRÔNICAS IND. COM. LTDA.**  
FAX: (083) 3331-1025 - FONE: (083) 3331-2121 - EMAIL: [apel@cgnet.com.br](mailto:apel@cgnet.com.br)

2102

2102



100  
R

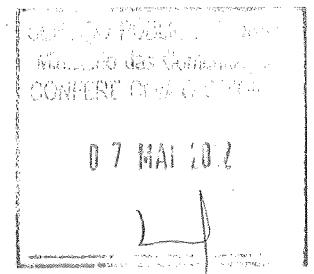
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DE DUAS ESTRADAS  
RUA SÃO JOÃO, 116, CENTRO, DUAS ESTRADAS/PB CEP: 58 265-000

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e perante o Ministério das Comunicações, que a denominação do nome fantasia da Rádio Comunitária da Cidade de Duas Estradas/PB será: NOSSA VOZ FM.

Duas Estradas, 01 de Dezembro  
de 2011

X Valdenis Silva dos Santos  
Valdenis Silva dos Santos  
CPF: 076.540.394-33  
Presidente



JO  
PB  
Rob  
PP  
08

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DE DUAS ESTRADAS  
RUA SÃO JOÃO, 116, CENTRO, DUAS ESTRADAS/PB CEP: 58 265-000

### DECLARAÇÃO

Declaro, de acordo com a legislação vigente, que não existe aeródromo na cidade Duas Estradas – PB e em suas proximidades, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação da estação da Associação Comunitária Mundo melhor de Duas Estradas possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2011

  
*João de Deus Barros*  
Engº. Eletricista (Op. Eletrônica)  
CREA Nº 1602249962

07 MAI 13 2

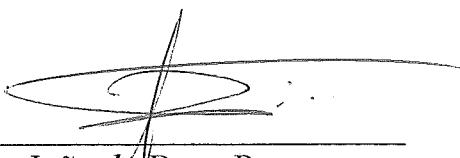
LJ

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DE DUAS ESTRADAS  
RUA SÃO JOÃO, 116, CENTRO, DUAS ESTRADAS/PB CEP: 58 265-000

**PARECER CONCLUSIVO**

Atesto que a instalação proposta da Rádio Comunitária pertencente à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNDO MELHOR do Município de Duas Estradas/PB, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de 89,73 dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Duas Estradas, 01 de Dezembro 2011

  
\_\_\_\_\_  
*João de Deus Barros*  
Engº. Eletricista(Op. Eletrônica)  
CREA/PB nº 1602249962



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DE DUAS ESTRADAS  
RUA SÃO JOÃO, 116, CENTRO, DUAS ESTRADAS/PB CEP: 58 265-000

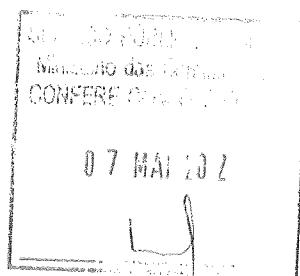
## DECLARAÇÃO

**DECLARO** que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em 01/12/2011 na estação de RadCom de Duas Estradas, pertencente a Associação Comunitária Mundo Melhor, localizada na cidade Duas Estradas/Paraíba, local de coordenadas geográficas 06° 41' 16" S e 35° 24' 58" W, atende ao **Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 KHz e 300 GHz**, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02 de Julho de 2002, publicada no DOU de 10 de Julho de 2002, não expoно a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

Declaro ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o citado Regulamento.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2011

  
\_\_\_\_\_  
*João de Deus Barros*  
Engº. Eletricista (Op. Eletrônica)  
CREA N° 1602249962



05/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:10:12  
327719497 0336

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

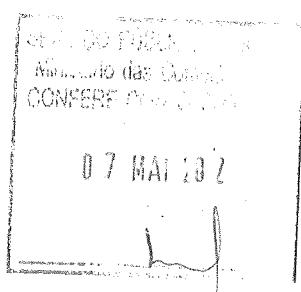
4.59536 50000.000005 00666.950217 6 51730000003300

NOSSO NUMERO	666950	Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CONVENIO	00459535 da	0011-6 / 00002111-3	R\$		0000000000666950
CONSELHO REGIONAL ENGENHARQUI					
AGENCIA/COD. CEDENTE	0011/00002111	Vencimento		Valor documento	
DATA DE VENCIMENTO	06/12/2011 00		06/12/2011		33,00
DATA DO PAGAMENTO	05/12/2011				
VALOR DO DOCUMENTO	33,00				
VALOR COBRADO	33,00 ,00 ( 01/01 )				

NR AUTENTICACAO 3,5FD,5F8,E51,CBA,CE2  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ra / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Autenticação mecânica



RECIBO DO SACADO

**BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59536 50000.000005 00666.950217 6 51730000003300**

Cedente	Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.	0011-6 / 00002111-3	R\$		00000000000666950
Número do documento 1602249962XXXX	Contrab 459535	CPF/CEI/CNPJ 08667024000100	Vencimento 06/12/2011	Valor documento 33,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anotação Resp. Técnica - ART - 2011 - J00095106 - 33,00 ( 01/01 )

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

\*\*\*\*\* XXXXXX \*\*\*\*\*

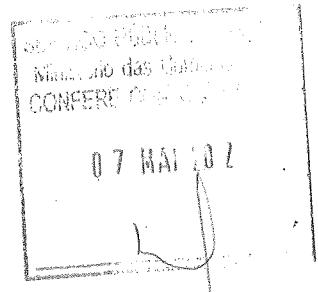
(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado

Sacado  
JOAO DE DEUS BARROS

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



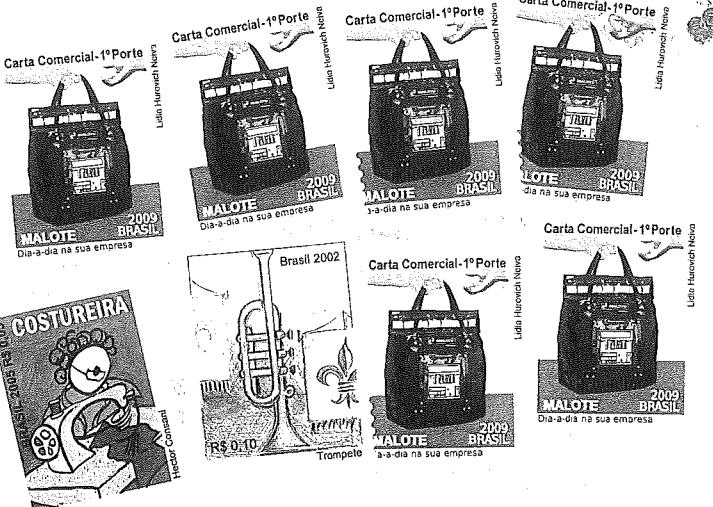


**CONFEA/CREA-PB**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA**  
Av. Dom Pedro I, 809 – João Pessoa/PB – CEP: 58013-021 PABX: (83) 241-2525  
E-mail: [informatica@creapb.org.br](mailto:informatica@creapb.org.br) – Home page: [www.creapb.org.br](http://www.creapb.org.br)

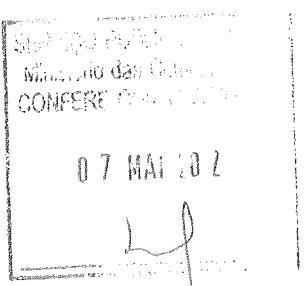
J00095106

E-mail: informatica@creapu.org.br - Home page: www.creapu.org.br



ES

ICAGÃO ELETÔNICA  
FO DE COMUNICAÇÃO ELETÔNICA  
R, 3º ANDAR





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇ

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMU  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERV  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOC  
CEP: 70044-900 - BRASÍLIA-DF

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

ass. C.  
 Job  
 1  
 sed

### Identificação do Processo

Número: 53000.004831/10 Localidade/UF: Duas Estradas/PB  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS  
 Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 06S4116	06S4106
Longitude 35W2458	35W2506

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.39

### Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua São João, 116	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua São João, 116	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
Número do Processo	Distância	Status
53000.012287/10	0,00	PAN
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua São João, 116	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Análise 2ª fase. O processo não se encontra instruído. Na apresentação do projeto técnico, não foi encaminhado declaração ou estudo específico da cota do terreno

\*\* Não tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;

*Weller*



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 508 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 26 de janeiro de 2012.

Ao Senhor  
**JOAQUIM MORAIS DA SILVA**  
Representante Legal da Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas  
Rua São João, 116 - Centro  
58 265-000 Duas Estradas – PB

## Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica

Senhor Representante Legal.

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.004831/10**, na localidade de **Duas Estradas/PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **0294/12**, que indica a necessidade de encaminhamento de documentação, pela entidade, para a continuidade do processo.

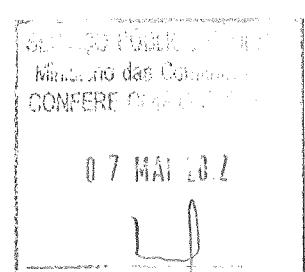
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

## OCTAVIO PENNA PIERANTI





08/05/2012  
SCE-MC  
Assunto: Nota Técnica nº 0294 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC  
Referência: Processo nº 53000.004831/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº **0294** /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Referência: Processo nº **53000.004831/10**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Duas Estradas / PB**.

## **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo acima referenciado, e, para a continuidade normal, a entidade deverá encaminhar a seguinte documentação, conforme relacionado a seguir:

I. Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma 01/2004. No projeto técnico encaminhado não consta a declaração ou o estudo específico de cota do terreno.

## **CONCLUSÃO**

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou **caso as respostas não atendam a todos os itens levantados**, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na **ocorrência de caso fortuito ou de força maior**, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Declaro que esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

07 MAI/12

À consideração superior.

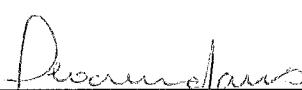
Brasília, 25 de janeiro de 2012.

  
**Walter de Souza Lobato**

Analista/Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0294 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 26 de janeiro de 2012.

  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

*L... 31º*

## Solicitação de juntada de documentos



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em Resposta ao Ofício nº 4916 de 23/08/2011

Processo nº 53000.004831/2010

Local: Duas Estradas, PB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000.007645/2012-81

SEAPANCO

13/02/2012-08:35

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, comunico que estou encaminhando anexo:

A) Declaração assinada por profissional habilitado da COTA DO TERRENO.

Duas Estradas, PB, 04 de Fevereiro de 2012

Valdenis Silva dos Santos

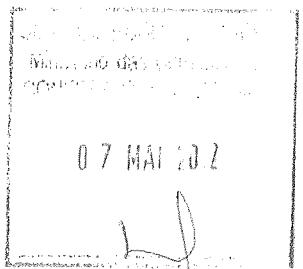
Representante Legal

Nome do representante da Entidade: Valdenis Silva dos Santos

CPF: 076.540.394-33

Endereço: Rua São João nº 116 – Centro Duas Estradas, PB

CEP: 58265-000



DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

15/02/2012

*SL*

Ass. das Comunicações  
Fls: 112  
W RadCom  
06/02/2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO  
DE DUAS ESTRADAS

CNPJ: 10.920.942/0001-41

Rua São João nº 116 – Centro Duas Estradas, PB

CEP: 58265-000

Ofício Nº 01/ 2012

Duas Estradas, 04 de Fevereiro de 2012

Referências, ofícios nºs 4916/2011 e 5979/2011/CGRC/MC

Ao Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

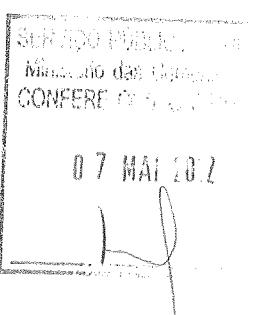
Estamos enviando-lhe em anexo, o original e cópia de documento alencado do subitem 12.1 Alínea “e” da Norma Complemento Nº 1/2004, para que seja dado prosseguimento a análise da documentação, para a autorização do serviço RadCom.

Valdenis Silva dos Santos

Valdenis Silva dos Santos

Representante Legal

CPF: 076.540.394-33



Ass Comun  
Fol.: 113  
M. Barros  
QD 3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DE DUAS ESTRADAS  
RUA SÃO JOÃO, 116, CENTRO, DUAS ESTRADAS/PB CEP: 58 265-000

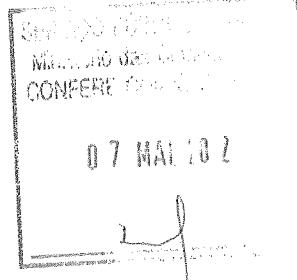
**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de projeto de instalação e sob minha inteira responsabilidade, que a cota do terreno no local pretendido para a instalação do Sistema Irradiante da Rádio Comunitária da Cidade de Duas Estradas – PB pertencente à ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MUNDO MELHOR no Município Duas Estradas/PB, atende plenamente as condições exigidas no item 18.2.7.1 da norma n.º 1/2004, aprovada pela Portaria n.º 103 de 23 de janeiro de 2004.

João Pessoa, 01de Dezembro de 2011



*João de Deus Barros*  
Engº Eletric./Eletrônico  
CREA/PB: 1602249962



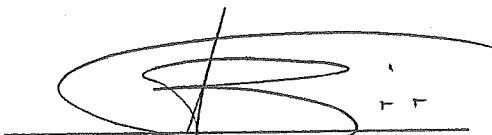
Ass Comunitária  
RJ  
FNC  
CARLOS C.  
DJS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DE DUAS ESTRADAS  
RUA SÃO JOÃO, 116, CENTRO, DUAS ESTRADAS/PB CEP: 58 265-000

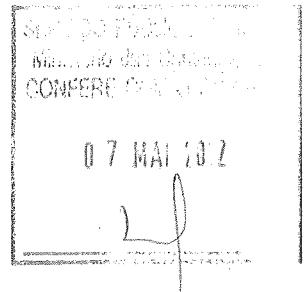
### DECLARAÇÃO

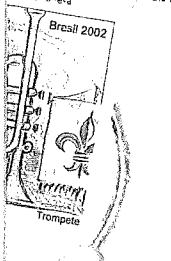
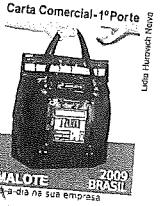
Declaro para fins de projeto de instalação e sob minha inteira responsabilidade, que a cota do terreno no local pretendido para a instalação do Sistema Irradiante da Rádio Comunitária da Cidade de Duas Estradas – PB pertencente à ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MUNDO MELHOR no Município Duas Estradas/PB, atende plenamente as condições exigidas no item 18.2.7.1 da norma n.º 1/2004, aprovada pela Portaria n.º 103 de 23 de janeiro de 2004.

João Pessoa, 01de Dezembro de 2011



João de Deus Barros  
Engº Eletric./Eletrônico  
CREA/PB: 1602249962





AR PESO / WEIGHT (kg)

WEIGHT (kg)      80      70      60      50      40      30      20      10

AR

PESO / WEIGHT (kg)

100% (AG)

A circular stamp with the words "DUAS ESTRADAS" curved along the top edge. In the center, it says "06 FEV 2012". At the bottom, it has "PB".

# VICA ^ÃO ELETRÔNICA

CONFIDENTIAL



Carta Comercial - 1º Porte



R\$ 0,10

→ PROCESSO N° 53000.004831/2010

\* MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS  
BLOCO R, 3 ANDAR  
CEP: 70044-900 BRASÍLIA - DF



Agência Nacional  
de Telecomunicações

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

menu ajuda

Dados da consulta	Consulta	Criar Arquivo Texto
-------------------	----------	---------------------

UF: PB

SERVIÇO: Plano RadCom

Localidade: DUAS ESTRADAS

Canal/Freq.

285 / 104.90

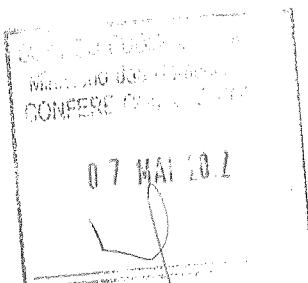
Hora: 08:25:31

Usuário: - Data: 29/02/2012

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Walls



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Pág. 11  
29/02/2012

### Identificação do Processo

Número: 53000.004831/10 Localidade/UF: Duas Estradas/PB  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS  
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 06S4116	06S4106
Longitude 35W2458	35W2506

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.39
( IBGE )	

### Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua São João, 116		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua São João, 116		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
Número do Processo		Distância
53000.012287/10		0,00
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	CONFERIDA Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	07 MAI 2012
Rua São João, 116		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Análise 2ª fase. Processo instruído. Não houve alteração de endereço ou coordenadas em relação às apresentadas na 1ª fase. Fazer Relatório Final.

\*\* Não tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

Selo do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
 Fis. 18  
 RadCom  
 2012

### Identificação do Processo

Número: 53000.004831/10 Localidade/UF: Duas Estradas/PB  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS  
 Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: null

<b>Processo</b>				
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim		
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim		
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim		
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim		
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim		
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim		
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim		
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim		
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)			
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dB?	Sim		
a.	Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Apel Aplic Elet Ltda	c. Modelo: ATC 001	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 29,00	Sim	
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim	
13.	O transmissor está certificado?		Sim	
a.	Fabricante: Apel Aplic Elet Ltda	b. Modelo: ATFM-RC	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0802-04-0001
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim	
16.	<b>Conclusão da Análise</b>			
Análise 2ª fase. Processo instruído conforme a Norma 01/2004, subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação. Não houve, na apresentação do projeto técnico, alteração de coordenadas e endereço em relação às inicialmente apresentadas para habilitação.				

*2*

*119*

*Assunto*

*Assunto*

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

03000 008829/2012-69

Rua São João nº 116 – Centro Duas Estradas, PB

CEP: 58265-000

22/02/2012-12:09

Ofício Nº 02/ 2012

Duas Estradas, 14 de Fevereiro de 2012

Resposta ao ofício nº 508/12 e a Nota Técnica nº 0294/12/CGRC/DEOC/SCE-MC

Referencia:Processo Nº 53000.004831/2010.

Ao Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Estamos Encaminhando em anexo, cópia de documento alencado do subitem 12.1 Alínea “e” da Norma Complemento Nº 1/2004, para que seja dado prosseguimento a análise da documentação, para a autorização do serviço RadCom.

*Valdenis Silva dos Santos*

Valdenis Silva dos Santos

Representante Legal

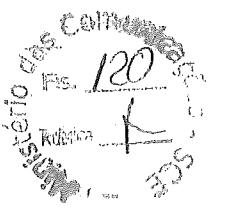


DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

*01/03/2012*

*Juizado*

*Socorro*



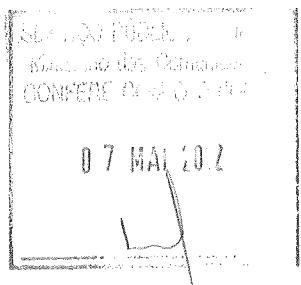
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DE DUAS ESTRADAS  
RUA SÃO JOÃO, 116, CENTRO, DUAS ESTRADAS/PB CEP: 58 265-000

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de projeto de instalação e sob minha inteira responsabilidade, que a cota do terreno no local pretendido para a instalação do Sistema Irradiante da Rádio Comunitária da Cidade de Duas Estradas – PB pertencente à ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MUNDO MELHOR no Município Duas Estradas/PB, atende plenamente as condições exigidas no item 18.2.7.1 da norma n.º 1/2004, aprovada pela Portaria n.º 103 de 23 de janeiro de 2004.

João Pessoa, 01de Dezembro de 2011

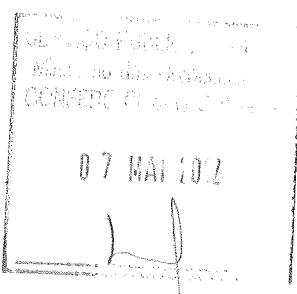
  
João de Deus Barros  
Engº Eletric./Eletrônico  
CREA/PB: 1602249962



Comunicação  
Fis. 121  
Reinca ST  
133



ELETÔNICA



PROCESSO N° 53000.004831/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R",  
EDIFÍCIL ANEXO ALA OESTE SALA 300 3º ANDAR  
70044-900 BRASÍLIA/DF

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.004831/10 Localidade/UF: Duas Estradas/PB  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS  
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

<b>Processo</b>					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
Estatuto Social (Fls. 10 a 16) - OK Ata de Fundação e Eleição da Diretoria, datada de 30/07/2008 (Fls. 17 a 19) - OK Ata de Assembleia Geral para substituição de dirigente, datada de 25/11/2010 (Fls. 20 e 21) - OK (registro à fl. 72)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
Contendo manifestações válidas.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
Nossa Voz (Fl. 24)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
Fl. 24					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
Fl. 24					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
Fl. 09					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art.11) Validade: 30/07/2012			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
JOAQUIM MORAIS DA SILVA	086.028.304-67	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
VALDENIS SILVA DOS SANTOS	076.540.394-33	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
JEILSON FELIX MARINHO	078.113.134-05	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Sede (fl. 24) - Rua São João, nº 116, Centro Fiel Cumprimento - Fls. 25 a 27					

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.004831/10 Localidade/UF: Duas Estradas/PB  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS  
Aviso: 31 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Relação de associados - Fls. 22 e 23

Declaração de vínculo - Fl. 24

Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 57

Certidões criminais dos dirigentes - Fls. 75, 76, 78, 79, 81 e 82

**13. Conclusão da Análise**

Processo juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.

*Natália Froemming*

Natália Froemming

(Analista)

*Natália Froemming*  
Matrícula 1561403  
Analista Econômico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0761/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.004831/2010

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Duas Estradas**, Estado da Paraíba.

---

**ANÁLISE**

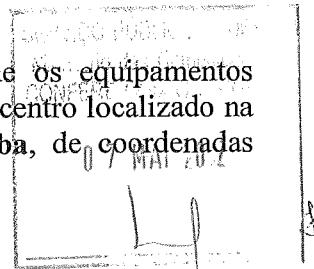
2. A **Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas**, inscrita no CNPJ sob o número **10.920.942/0001-41**, com sede à **Rua São João, nº 116, Centro**, no município de **Duas Estradas**, no estado da **Paraíba**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25/01/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilidação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/11/2010, com prazo final em 24/02/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua São João, 116, no município de **Duas Estradas**, estado da **Paraíba**, de coordenadas



geográficas em 06°41'16"S de latitude e 35°24'58"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 65, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, não foram constatadas pendências, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 85 a 120).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 94/95, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 117 e 118. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 120, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
VALDENIS SILVA DOS SANTOS	Diretor Geral
JOAQUIM MORAIS DA SILVA	Diretor Administrativo
JEILSON FELIX MARINHO	Diretor de Operações

III. localização do transmissor e sistema irradiante: **Rua São João, 116 - Centro, município de Duas Estradas, estado da Paraíba;**

IV. localização do estúdio: **Rua São João, 116 - Centro, município de Duas Estradas, estado da Paraíba;**

V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: **06°41'16"S de latitude e 35°24'58"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 117 e 118, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 94/95, e que se referem à localização da estação.**

## CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 08 de março de 2012.

*Natalia Froemming*  
**NATÁLIA FROEMMING**

Analista / Economista

Brasília, 08 de março de 2012.

*Walter*  
**WALTER DE SOUZA LOBATO**  
Analista

07 MAI 2012

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 12 de março de 2012.

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de março de 2012.

  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de março de 2012.

  
**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de março de 2012.

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO  
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**MUNICÍPIO:** Duas Estradas

**UF:** PB

**SELECIONADA:** Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas

**Nº DO PROCESSO:** 53000.004831/2010

**Critérios adotados para seleção:** Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.

**SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE**

Brasília, 08 de março de 2012.

**Responsável:**

*Natalia Froemming*  
**Natalia Froemming**

53000.004831/2010  
Município das Estradas  
CONFERE FOLHA 1 DE 1

07 MAI 2012

1º Pág. 125  
Assunto: V  
Assinatura: V  
Data: 27/03/2012

### FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.004831/2010-05  
Qtde. Anexos : 6  
Data Abertura : 02/02/2010  
Hora Abertura : 13:30:39

Espécie : OFÍCIO Número : 1 Data : 25/01/2010

Código Class. Arquivo : 1293

UF : PARAÍBA

Procedência : ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MUNDO MELHOR

Solicitante : VALDENIS SILVA DOS SANTOS

**Resumo do Assunto :**

SOLICITA INFORMACOES

**Resumo do Complemento :**

Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MUNDO MELHOR

Para : Dr. Tancre

Antecedentes :

- Para o obséquio de :  Falar-me  Providenciar  
 Examinar e Informar  Dar Parecer  
 Responder  \_\_\_\_\_  
 Preparar Resposta  
 Arquivar

Favor Providenciar até : 15 dias

Observações:

Data : 27/03/2012

Assinatura :

Data: 26/03/2012 11:22:11AM

Emitido por: VALDA LUCIENE DA SILVA

Página Única



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

PARECER Nº 0625/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.004.831/2010-05.

INTERESSADO: Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica Substituta,

### I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0761/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 123/124, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de novembro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 24 de fevereiro de 2011 e de acordo com o documento de fls. 08, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 07/01/2011, sendo, portanto, tempestivo.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a ata da sua constituição, (fls. 17/21), e que foi devidamente registrada no Cartório Competente no dia 04/06/2005 (fls.19) e da posse da sua diretoria, fls. 17/21, também registrada no dia 04/06/2005, fls. 19.

4. Constata-se, que no estatuto social da entidade, artigo 13º, fls. 14., consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 2615/98, que aprovou o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, bem como ao item 06 da Norma Complementar nº 01/2004, com a publicação do aviso de habilitação que contemplou a localidade, a interessada apresentou, junto ao poder

concedente, pedido de habilitação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, juntando alguns documentos.

6. O Departamento de Outorgas de Serviços, ao proceder à análise dos documentos entregues no prazo assinalado no Aviso de Habilidade, concluiu que a entidade requerente estava apta a prestar os serviços de radiodifusão comunitária na localidade onde se encontra estabelecida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 75/82). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl.67).

8. Por meio da Nota Técnica nº 0761/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 123/124, o procedimento foi encaminhado a esta consultoria jurídica, manifestando o departamento de outorga de serviços de comunicação eletrônica que o feito encontrava-se devidamente instruído.

9. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

### III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

*"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao "Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação de serviços, não havendo concorrentes, segundo constou da Nota Técnica nº 0761/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 123/124.

13. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0761/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 123/124.

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na

129  
100

legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 67).

#### IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 2 de abril de 2012.

1.

*Socorro Janaina Maximiano Leonardo*  
**SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO**  
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

*(Assinatura)*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

130  
REB/AB  
2012

DESPACHO Nº 2234/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.004.831/2010-05.

INTERESSADO: Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

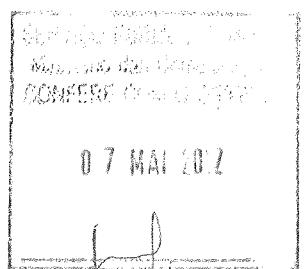
Aprovo o Parecer nº 0625/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

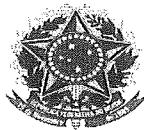
Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 05 de abril 2.012

Tatiane Flores Cavalcante Razuk

Advogada da União  
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica Substituta





131

RP

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 2235/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.004.831/2010-05.

INTERESSADO: Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas.

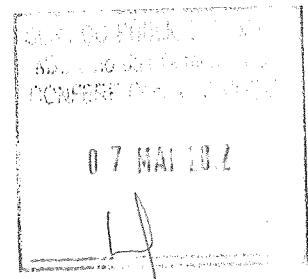
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 2234/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica Substituta, que aprovou o PARECER nº 0625 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 11 de abril de 2012.

JOSE FLÁVIO BIANCHI  
Consultor Jurídico



M. das Comunicações  
M. Fis. 132  
Rubrica  
Ass. Sessão

POR TARIA N<sup>o</sup> 247 , DE 30 DE ABRIL DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n<sup>o</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 53000.004831/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, com sede na Rua São João, n<sup>o</sup> 116, Centro, Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

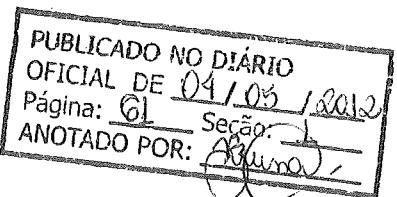
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n<sup>o</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06° 41' 16" S e longitude em 35° 24' 58" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA





Ministério das Comunicações  
SCE-M. Fls. 133  
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 247, de 30/04/2012, no Diário Oficial da União de 04/05/2012, que autoriza a **Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Duas Estradas / PB**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.004831/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 04 de maio de 2012.

**BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 4 de maio de 2012.

**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 04 de maio de 2012.



---

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 19 /2012/GM-MC

Brasília, 18 de maio de 2012.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00176 2012

- 53000.035146/2008 - 6 Volumes

MC 00177 2012

- 53000.018692/2008

MC 00178 2012

- 53000.004831/2010

MC 00179 2012

- 53000.027631/2009 - 2 Volumes

MC 00180 2012 - *202 folhas*

- 53000.029349/2009

MC 00181 2012

- 53000.057105/2006

MC 00188 2012

- 53790.000211/2000

MC 00189 2012

- 53000.003344/2010

MC 00190 2012

- 53000.013513/2010

MC 00191 2012

- 53790.000302/2000

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral